

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DA UNIÃO GOIANA DOS POLICIAIS CIVIS



UGOPOCI

SETEMBRO/OUTUBRO DE 2009

ANO 1 Nº 2

EM FOCO

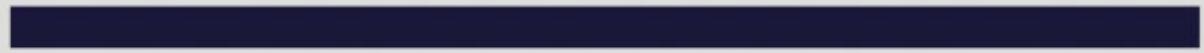
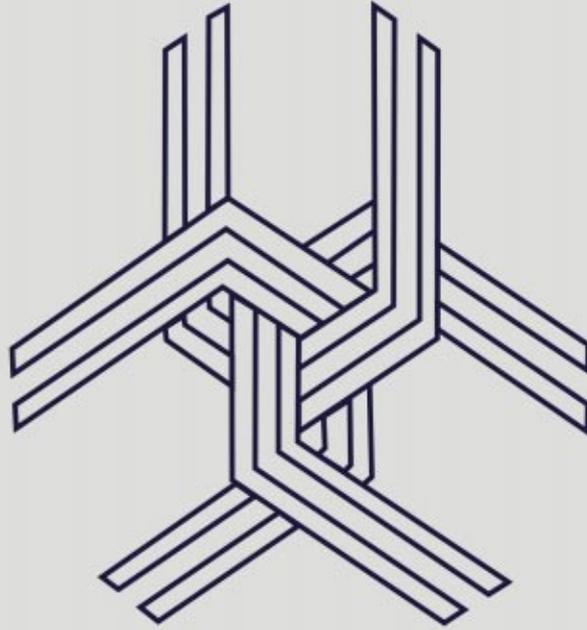


CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - 2009

NEGOCIAÇÃO SALARIAL

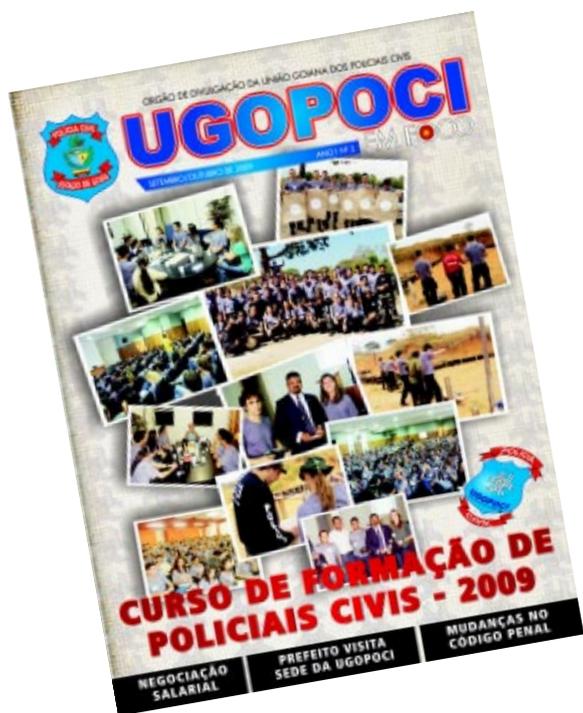
PREFEITO VISITA SEDE DA UGOPOCI

MUDANÇAS NO CÓDIGO PENAL



UGOPOCI

UNIÃO GOIANA DOS POLICIAIS CIVIS



Carlos José F. de Oliveira (juntamente com o seu filho Leonardo) recebe a medalha de mérito. Na foto ladeados pelo Delegado Geral, Dr. Aredes Correia Pires e pelo presidente da UGOPOCI, Ademar Luiz de Oliveira.



Dirigentes da UGOPOCI juntamente com integrantes da Academia da Polícia Civil

- 5 Servidores da Segurança Pública fazem caminhada de protesto**
- 7 Reuniões sobre as PEC's**
- 9 Encontro nacional de representantes da Polícia Civil**
- 10 Polícia Civil condecora Servidores com Medalhas de Mérito e de Tempo de Serviço**
- 12 Aula Inaugural dos futuros policiais civis de Goiás**
- 15 A Polícia Científica pede socorro**
- 17 Policial consegue na Justiça acumular cargo com o de professor**
- 18 Ugopeci doa tenda para Academia da Polícia Civil**
- 19 Curso de Formação de Agentes e Escrivães de 3ª Classe - turma 2009**
- 22 Ugopeci Presente de Instrução de Tiro Real dos Alunos no Curso de Formação**
- 24 Negociação salarial**
- 30 Caos na Segurança Pública. De quem é a culpa?**
- 32 Prefeito visita sede da UGOPOCI**
- 34 Compensação de folga aos Policiais Civis**
- 35 José Bento da Silva – Saudades Eternas**
- 37 1º Encontro Nacional de Necropapiloscopia**
- 38 Fórum de Servidores encaminha proposta de regulamento das eleições do "CEP/GOIÁSPREV" ao governo**
- 41 Mudanças no Código Penal Brasileiro**
- 43 Quadrilha acusada de 15 roubos e 5 sequestros relâmpagos é presa pela Polícia Civil**
- 45 Direto na Notícia**
- 46 Cadê Você?**
- 48 Seção de Elogios**
- 50 Humor**



A história da humanidade nos dá o melhor exemplo acerca da necessidade de associação. A pessoa humana é gregária por natureza e foi exatamente essa necessidade de **UNIÃO** que fez as primeiras organizações se firmarem, unindo-se primeiramente com o objetivo de proteger suas comunidades, suas famílias e, por conseguinte, os seus desejos. Certamente não haveriam se firmado e alcançado tamanha longevidade se cada civilização persistisse em fragmentar a unidade comunitária em que viviam.

Assim, temos claro que o primeiro grande sentimento de uma classe que deseja alcançar seus objetivos frente aos embates em defesa dos seus direitos deve ser o sentimento de **UNIÃO e PARTICIPAÇÃO**.

Pensando assim, a edição desta revista dedica algumas páginas aos alunos do curso de formação para Agentes e Escrivães de Polícia de 3ª classe, turma 2009. Cada um desses novos policiais deveria estar ciente das dificuldades por que vão passar e se sentirem na obrigação de contribuir para uma política de agregação em torno de uma causa comum.

No começo dos anos 80 tive a oportunidade de ingressar na polícia judiciária de Goiás, sendo que uma das minhas finalidades, enquanto policial civil, era ajudar e defender os direitos daqueles que mais necessitavam.

Com o tempo, percebi que quem mais precisava de minha ajuda eram exatamente os meus pares. Tenho claro em minhas lembranças que ao me tornar policial, logo após receber minha carteira funcional, desloquei até a sede da UGOPOCI e me filiei. Já naquela ocasião percebia a necessidade de me sentir representado. Entendi perfeitamente que quem iria defender os interesses da categoria na qual estava ingressando, eram aqueles que estavam à frente da entidade. Desta forma, passei a ingressar na vida política da nossa associação e a lutar pelos ideais que sempre acreditei, mas observei também que nem todos queriam participar, queriam apenas os resultados.

Hoje, quase 30 (trinta) anos se passaram desde que comecei minha vida policial. Foram muitas experiências, aprendizados e embates, mas continuo acreditando que sempre é possível conquistar melhorias para nós, policiais civis, e fazer algo para melhorar o serviço que prestamos à comunidade. O policial civil deve estar imbuído do espírito ético profissional e proceder de modo que suas ações venham engrandecer o nome da instituição.

Sabemos que nem sempre é fácil alcançar os nossos objetivos, atingir nossas metas, porém só saberemos se tentarmos, se lutarmos. Os resultados só virão se estivermos unidos na mesma causa. Prezados companheiros, não há como fugir à realidade. Precisamos estar atentos às mudanças e cientes da necessidade de união entre os cargos que compõem a Polícia Judiciária. Assim, conclamo os colegas a participarem da vida política da entidade. Aqui, chamo a atenção principalmente dos novos policiais civis, para se filiarem à UGOPOCI. Sua participação neste movimento político-classista é muito importante. Dependemos de cada um para conseguirmos os nossos objetivos. Venham participar da nossa luta.

Aos futuros companheiros de trabalho, digo com tranquilidade que estão chegando para uma polícia civil com mentalidade renovada e que está se modernizando técnico e cientificamente.

Finalizando, quando assumirem seus cargos, visitem a sede da entidade, tragam sugestões, idéias e participem das atividades propostas. Procurem se informar sobre a UGOPOCI, sobre o seu perfil, sobre sua luta, sobre a sua história, pois amanhã, num futuro bem próximo, serão vocês que estarão à frente da nossa entidade e nós, que hoje a conduzimos, estaremos cientes que seremos bem representados por vocês.

Ademar Luiz de Oliveira
Presidente



Revista da União Goiana dos Policiais Civis

SEDE: Rua 66, Qd. 113, Lt. 53, n. 138, Centro, Goiânia
- Goiás - CEP: 74055-070
Fone/Fax: (062) 3225-4215
E-mail: ugopoci@terra.com.br
E-mail: ugopoci@yahoo.com.br
Site: www.ugopoci.com.br

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00h
Sábado das 08:00 às 12:00h

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Ademar Luiz de Oliveira
1.º Vice – Presidente
Antônio Carlos Faria dos Santos
2.º Vice – Presidente
José Virgílio Dias de Sousa
Diretora Administrativa
Eneida Vaz de Oliveira Marocolo
1.º Vice – Diretor
Filemon Júnior Batista Rezende
2.º Vice – Diretor
Araimitan Paes Lemes
Secretária Geral
Maria Helena Cunha Franco
1.º Secretário
Orlando Vieira da Costa
2.º Secretária
Maristela Pereira da Silva
Tesoureiro Geral
Carlos José Ferreira de Oliveira
1.º Tesoureiro
Geraldo Simeão da Silva
2.º Tesoureiro
Divino de Jesus

CONSELHO DELIBERATIVO

Paulo Renato Lima Siqueira
Paulo Francinete de Vasconcelos
Aitubes Barbosa Diniz
Gilvana Arimateia Bandeira
Benedito Alfredo Gomes
José Bento da Silva
Paulo Rodrigues Chaves
Ogmar de Souza Oliveira
José Aguiar da Silva
Iron Teixeira de Oliveira
Benedito Carlos Gomide
José Américo de Souza
Ironilson Martins da Rocha
Wladimir Slywitch
Carlos Otaviano Nogueira de Lima
Otoniel Rodrigues de S. Filho
Rizan Dias Pinheiro
Roberto de Oliveira Costa

CONSELHO FISCAL

Deverson Antônio Maestri
Jovani Cabral Ferreira
Nazareno Horacio Cicari
Magda Marineth Silva Santos
Adão Gomes da Silva
Marcos César da Silva Valverde
Luiz Roberto Cunha Damasceno
Rogério Barbosa de Sá
Leônidas Candido Tavares
Edson Moreira da Silva

Diretor Comercial:

Antônio Inácio Pires
(ANTÔNIO TABAJARA)

Editor Geral: Carlos José F. de Oliveira

Jornalista Responsável:

Ubaldo Barbosa (JP 302135-GO) (62) 8115-6976

Revisão Geral

Silvana Rios

Diagramação: Gaspar Pereira

Fotos: Carlos José Ferreira de Oliveira

Comercial/Relações Pública

Dárcio Pires, Alex Oliveira, Paulo Rosa, Renato Mendes,
Hernane, Maurício e Ado Ribeiro.

Tiragem: 10 mil exemplares

Empresa Responsável

Divulgue Comunicação

Av. C., Qd. 53, Lt. 21, St. Novo Horizonte - Goiânia/GO

Fone: (62) 3088-5606/5646

E-mail: divulguemcomunicacao@gmail.com

**Todas as matérias podem ser reproduzidas,
desde que citadas as fontes.**

Segurança Pública fazem caminhada de Protesto



Policiais civis, militares, bombeiros, servidores do Sistema Prisional e representantes da Polícia Técnico-Científica realizaram no dia 20 de maio de 2009, em conjunto, uma caminhada de protesto a partir de vários locais da região central da cidade contra o governo de Goiás. As categorias reivindicam reposição salarial e melhores condições de trabalho. A caminhada – em horário de grande movimento – parou o trânsito nas principais vias da capital.

A manifestação dos profissionais da Segurança Pública teve início por volta das 14 horas, com concentrações na Praça do Avião (policiais civis), Praça do Trabalhador (policiais militares) e Praça Tamandaré (agentes prisionais) em direção à Praça Cívica.

Durante a caminhada foram distribuídos para a população panfletos de protesto contra o descaso do governo com os profissionais da segurança pública. Segundo o manifesto distribuído durante o ato público, “o Estado não cumpre o que determina a Constituição Federal e, muito menos, as leis que estabelecem a data-base dos servidores”. De acordo com as lideranças, há profissionais da área da Segurança Pública que não recebem a reposição inflacionária há mais de cinco anos, en-

frentando, ainda, uma “sobrecarga de trabalho desumana”, pela falta de concurso público.

“Há quatro anos estamos sem concurso e, nesse tempo, já perdemos muitos profissionais, pelas mais diversas causas”, destaca o major Júnio Alves Araújo, presidente da Associação dos Oficiais Militares da Polícia e Bombeiros (AS-SOF). “Além disso, estamos sem receber reajuste da data-base desde 2005”.

Ademar Luiz de Oliveira, presidente da União Goiana dos Policiais Civis

(UGOPOCI), acrescenta que a categoria protesta, também, contra o Projeto de Lei 1.784, em tramitação na Assembleia Legislativa. Conforme explica, o projeto muda as atribuições do agente de polícia, somando a elas as atribuições do agente carcerário.

“É um absurdo pensar em tirar os investigadores das ruas. Na verdade, já fazemos isso, como desvio de função; o que estão querendo, agora, é oficializar a situação, em vez de propor a abertura de concurso público”, ressalta.



Enterro simbólico da polícia civil de Goiás



O manifesto de protesto é assinado pelas entidades UGOPOCI, ASSOF e pelas Associações dos Papiloscopistas (APPEGO), dos Auxiliares da Polícia Técnica (APOLITEC) e dos Servidores do Sistema Prisional (ASPEGO). Os líderes clasistas asseguraram que se tratou apenas de um ato público.

Antes de se dirigirem até a Praça Cívica, ao encontro das outras entidades, dezenas de policiais civis, sob o comando da UGOPOCI, deslocaram-se até a Assembléia Legislativa de Goiás, na tentativa de persuadir os deputados a votarem contra o projeto do Governo (Projeto de Lei 1.784) que altera a Lei 15.711/06.

Quando lá chegaram, encontraram os deputados reunidos na sala das comissões onde já haviam derrubado as emendas apresentadas, sendo mantido o texto original do projeto proposto pelo Governo.

Após o término das votações na sala das comissões, o projeto foi enviado para o plenário, sendo registrado naquele momento a presença de 32 deputados. O líder do Governo, Evandro Magal, a pedido de alguns deputados ali presentes, diante da mobilização dos policiais civis, retirou o projeto da votação, ficando o mesmo para ser votado em outra data.



Policiais Civis participam da caminhada



Reunião dos Servidores da Segurança Pública em Frente ao Palácio do Governo

A alegação de alguns deputados estaduais (Cel. Queiroz, Mara Naves, Mauro Rubem, Ozair José, Humberto Aidar, entre outros) ao líder do Governo foi para que tivessem mais tempo para discutir o projeto, que se tornava polêmico, alegando que havia inconstitucionalidade no mesmo e precisava ser discutido com técnicos e juristas.

O deputado Mauro Rubem, a pedido da UGOPOCI, propôs uma audiência pública para discutir as respectivas atribuições dos policiais civis de Goiás.

Após o ato na Assembléia Legislati-

va, por volta das 16 horas, os policiais civis se dirigiram à Praça Cívica, que tinha segurança reforçada. No local, os policiais civis encontraram com os manifestantes da Polícia Técnico-científica, da PM e da Agência Prisional. Impossibilitados de seguir até o Palácio das Esmeraldas, os servidores caminharam até a entrada do Centro Administrativo Pedro Ludovico Teixeira, onde se formou uma grande concentração. Reunidos, eles discursaram em carros de som e cobraram posição do governo. O protesto só terminou no final da tarde, às 17h45. □



Protesto na Assembléia Legislativa de Goiás

Reunião sobre as PEC's

Na manhã do dia 23.06.09, diversas entidades de classe estiveram reunidas em café da manhã promovido pelo Deputado Federal João Campos, na Sede da Associação dos Delegados de Polícia (ADPEGO), para tratarem de assuntos diversos, em especial sobre os Projetos de Emendas a Constituição que estão sendo discutidos no Congresso Nacional.

Na oportunidade o deputado João Campos falou de forma abrangente de como está o andamento das PEC's 210/07, 300/08, 340/09 e 356/09, além de outros informes de interesse de todas as categorias presentes. Foi sabatinado por diversos presidentes classistas querendo saber as reais possibilidades de suas aprovações.

Só para relembrar, a PEC 210/07 estabelece o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) aos membros do Ministério Público e da Magistratura, podendo ser estendido aos demais servidores. A PEC 300/08 trata da isonomia salarial dos policiais militares e bombeiros militares brasileiros com os



Representantes dos servidores públicos na Reunião com o Dep. João Campos

valores recebidos pelos PMs e Bombeiros Militares do Distrito Federal. A PEC 340/09, de autoria do Deputado Federal Marcelo Ortiz, propõe alterar o parágrafo 9º, do Artigo 144 da Constituição Federal, estabelecendo a paridade remuneratória dos servidores das carreiras operacionais das polícias civis dos

Estados e do Distrito Federal com os agentes da Polícia Federal. Já a PEC 356/09, do Deputado Federal Renato Amary estabelece que a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP complemente os salários dos policiais civis, policiais militares e bombeiros militares.

Foi esclarecido pelo Deputado João

□

ANUNCIE NA



REVISTA

UGOPOCI

EM FOCO

E FAÇA BONS NEGÓCIOS.



“Além da análise das Comissões, as PEC’s dependem de votação em dois turnos pelos plenários da Câmara e do Senado para que sejam aprovadas”.

Campos como está o andamento de cada uma dessas PEC’s e em quais comissões se encontram. De acordo com o Deputado, “Além da análise das Comissões, as PEC’s dependem de votação em dois turnos pelos plenários da Câmara e do Senado para que sejam aprovadas”.

Após a discussão sobre as PEC’s, o presidente da UGOPOCI, Ademar Luiz de Oliveira, fez uma breve explanação aos presentes de como foi o Encontro Nacional de Representantes dos Policiais Civis, ocorrido em Campo Grande – MS, além de informar ao Deputado e demais presentes o que foi decidido

no encontro (ver matérias na edição desta revista).

Por outro lado, o presidente da UGOPOCI informou que o Major da PM, Júnio Alves ARAÚJO e outros PMs estão sendo perseguidos pelo Comando da PM por terem participado da Caminhada de Protesto dos servidores da Secretaria de Segurança Pública, no dia 20.05.09, inclusive com o pedido, através de Inquérito Policial Militar, do seu imediato afastamento da presidência da Associação dos Oficiais da PM/BM (ASSOF). Ademar Luiz de Oliveira fez um apelo ao Deputado Federal João Campos que interceda junto ao governador para que o Comando da PM desista desta ação contra o Major e outros membros da corporação.

Participaram do café da manhã as seguintes entidades: Associação dos Cabos e Soldados da PM e BM, Associação dos Delegados de Goiás, Associação dos Delegados da Polícia Federal, Associação dos Policiais Federais, Asso-

ciação dos Peritos Criminais Federais, Associação dos Procuradores do Estado de Goiás, Associação dos Servidores da Polícia Técnica, Associação dos Papiloscopistas de Goiás, Associação dos Peritos em Criminalística de Goiás, Associação dos Servidores do Sistema Prisional de Goiás, Associação da Guarda Municipal de Aparecida de Goiânia, Associação dos Oficiais da PM/BM, Federação Nacional dos Papiloscopistas, Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, Sindicato dos Auditores Fiscais do Trabalho de Goiás, Sindicato dos Fiscais de Trânsito de Anápolis, Sindicato dos Policiais Federais de Goiás, Sindicato dos Policiais Civis de Goiás, Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais, Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal de Goiás, além da UNIÃO GOIANA DOS POLICIAIS CIVIS. □

Fonte: União Goiana dos Policiais Civis – UGOPOCI.

ANUNCIE NA

REVISTA
UGOPOCI
EM FOCO

E FAÇA BONS NEGÓCIOS.



Encontro nacional de representantes da Polícia Civil



Representantes dos Policiais Civis Brasileiros



Autoridades no Encontro Nacional dos Policiais Civis

No último dia 19 de junho, foi realizado na Sede do Sinpol/MS, em Campo Grande, um encontro de representantes da Polícia Civil brasileira no sentido de canalizar discussões para viabilizar as PEC's 340 e 356/2009. O encontro cumpriu com o objetivo proposto que visava o debate de alto nível sobre as PEC's que tramitam no Congresso Nacional.

A primeira grande dificuldade encontrada a nível nacional foi com relação a verbas, pois a Confederação de Trabalhadores Policiais Civis (COBRAPOL) não dispõe de qualquer tipo de quantia que possa encomendar e elaborar projetos para a polícia civil nacional. E, para contratar juristas de renome para elaborar estudos desta ou daquela situação é necessário dinheiro, sendo assim, no primeiro momento foi decidido que cada sindicato do país vai depositar uma quantia mensal com o objetivo de criar um fundo para ser

aplicado com esse tipo de despesa.

Durante a reunião, os representantes chegaram à conclusão que vão apoiar todas as PEC's que aí estão e as que surgirão, mas que especificamente não vão iniciar como prioridade uma nova PEC.

De acordo com o Presidente da UGO-

POCI, Ademar Luiz de Oliveira, que esteve presente ao encontro, "o policial civil deseja, nos dias atuais, um piso salarial compatível com a função que desempenha e é isso que estamos tentando buscar com a aprovação destas PEC's que tramitam no Congresso Nacional". □

Depois de muito debater, chegou-se à conclusão:

1º - O anseio da Polícia Civil nacional é de lutar pela carreira única na polícia civil, ou seja, o cidadão entra como policial e pode seguir carreira, chegando até ao cargo de delegado;

2º - Federalização, ao invés de desconstitucionalização, ou seja, estadualização, conforme algumas tendências. Decidiu-se lutar por federalização, onde ficaria a cargo da União com subsídio ou não, a responsabilidade da manutenção da polícia civil;

3º - Seja elaborada e aprovada a Lei Orgânica Nacional da Polícia Civil.

Fonte: Sinpol/MS e União Goiana dos Policiais Civis - UGOPOCI



Polícia Civil condecora Servidores com Medalhas de Mérito e de Tempo de Serviço

A Polícia Civil realizou na manhã do dia 08 de Maio de 2009 solenidade de condecoração de Policiais Civis com as Medalhas de Mérito Policial e Tempo de Serviço. O evento aconteceu no Auditório do Sesi, na Avenida Araguaia, próximo ao Parque Mutirama. Os nomes dos agraciados constaram do Decreto de nº 6.900, datado de 28 de abril de 2009. O Auditório do Sesi ficou tomado por policiais, convidados e familiares.

Compareceram ainda ao evento várias autoridades, dentre elas o Secretário da Segurança Pública, Ernesto Roller; O Delegado-Geral da Polícia Civil, Aredes Correia Pires; O Deputado Federal João Campos; o Delegado Federal, Deusalino Vladares; o Deputado Estadual Miguel Ângelo e todos os presidentes de entidades de classes da Polícia Civil, como Darlene Costa Araújo, presidente do Sindepol; Waldson de Paula Ribeiro, presidente da Adpego; Ademar Luiz de Oliveira, presidente da UGOPOCI; e Silveira Alves, presidente do Sinpol.

Em seu discurso, o Delegado Geral, Dr. Aredes Correia Pires enfatizou que “a Medalha de Mérito Policial e de Tempo de Serviço é muito mais do que um simples pedaço de metal. É muito mais do que isso. É o reconhecimento de um trabalho, a escrita de uma história de luta e dedicação, o esforço e a concretização da missão cumprida.”

Já o presidente da UGOPOCI, após o evento, confidenciou que além destes outros policiais civis mereceriam ganhar uma medalha,



Medalhas de ouro, prata e bronze entregues aos policiais civis

“principalmente aqueles que, de forma honrosa, honesta e prestativa, dedicaram toda a sua vida em

prol da polícia civil de Goiás”.

Leia a íntegra do decreto governamental:

DECRETO Nº 6.900, DE 28 DE ABRIL DE 2009.

Concede as Medalhas Pedro Ludovico Teixeira, Mérito Policial e de Tempo de Serviço às autoridades, aos jornalistas e aos policiais civis que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei nº 11.781, de 28 de julho de 1992, e arts. 3º, 4º, 6º, 9º e 11, incisos I, II e III, do Decreto nº 4.784, de 25 de abril de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900007000009,

DECRETA:

Art. 1º São concedidas as Medalhas Pedro Ludovico Teixeira, Mérito Policial e de Tempo de Serviço, às autoridades, aos jornalistas e aos policiais civis relacionados no Anexo Único que acompanha este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de abril de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

Ernesto Guimarães Roller

Veja abaixo a lista dos agraciados:

MEDALHA MÉRITO POLICIAL:

DELEGADOS DE POLÍCIA

Ludovina Maria Braga Machado
José Sabbag – In Memoriam

MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - OURO: 30 ANOS:

DELEGADOS DE POLÍCIA

Delci Alves Rocha
Miranda Bitencourt e Sena

ESCRIVÃES DE POLÍCIA

Sidosmar Peres da Silva
Alfredo Nery Filho
Eurilian Camilo De Oliveira
Luiz Alberto Camargo
Angélica Borges Batista
José da Rocha Pimenta

AGENTES DE POLÍCIA

Jarbas Evaristo de Farias
Vanderly Cavalcante da Silva
Jairo de Souza – In Memoriam

MEDALHA PRATA: 20 ANOS

DELEGADOS DE POLÍCIA

Luziano Severino de Carvalho
Jerônimo Rodrigues Borges
Adailton de Souza Medrado
Odimar Gomes Barreira

ESCRIVÃES DE POLÍCIA

Alzira Araújo Moreira Rudovas
Eduardo Pereira Leite

AGENTES DE POLÍCIA

Almiro Luiz De Souza
João Sérgio Pereira Melo
José Gonçalves Póvoa

MEDALHA DE - BRONZE: 10 ANOS

DELEGADOS DE POLÍCIA

Wilson Luis Vieira
Rogério Santana Ferreira

ESCRIVÃES DE POLÍCIA

Nilva Nunes da Costa
Maria de Fátima Da Cunha

AGENTES DE POLÍCIA

Carlos José Ferreira de Oliveira
Maria do Perpétuo Socorro Lopes
Juanilda Soares de Souza Santos
Joaquim Gonçalves Sirqueira

AGENTES AUXILIARES POLICIAIS

Joaquim de Almeida Santos
Roberto Araújo Silva

AGENTE POLICIAL

Ney José da Silva Júnior

MEDALHAS DE OURO, PRATA E BRONZE ENTREGUES AOS POLICIAIS CIVIS



Agente de Polícia João Sérgio Pereira Melo condecorado pelo Delegado Geral da Polícia Civil



Jarbas Evaristo de Farias com a medalha no peito, juntamente com o Dep. Fed. João Campos



Carlos José F. de Oliveira (juntamente com o seu filho Leonardo) recebe a medalha de mérito. Na foto ladeados pelo Delegado Geral, Dr. Aredes Correia Pires e pelo presidente da UGOPOCI, Ademair Luiz de Oliveira.



Aula inaugural dos futuros policiais Civis de Goiás

Sob a coordenação da Delegada Lílian de Fátima Rosa Sena Lima, Gerente de Ensino da Academia da Polícia Civil, deu-se início, na manhã do dia 01 de julho de 2009, a aula inaugural dos futuros policiais civis de Goiás. Foram convocados 124 alunos para o curso de delegado, 228 alunos para o curso de escrivão de polícia e 333 alunos para o curso de agente de polícia.

O curso de formação profissional é de caráter eliminatório e classificatório e será realizado em Goiânia pela Academia da Polícia Civil Estadual, ligada à Segurança Pública e Justiça e supervisionado pelo Núcleo de Seleção da UEG. O curso tem carga horá-

ria de 296 horas e será ministrado em período integral, podendo se estender aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos.

A aula inaugural foi realizada no prédio novo da Associação dos Delegados de Polícia de Goiás (ADPEGO – Final da Av. 85), contando com a participação de várias autoridades, entre elas o secretário de Ciência e Tecnologia, Joel Braga Filho, no ato representando o governador Alcides Rodrigues. O delegado Cleóviton Nerys Costa representou o Delegado Geral Aredes Correia Pires. Ainda fizeram parte da mesa as seguintes autoridades: Dr. Carlos Neuclimar Vieira, Assessor Jurídico do Núcleo de

Seleção da Universidade Estadual de Goiás, Major BM Adval Dias Mateus, Comandante da Academia do Corpo de Bombeiros, representando o Cel. BM Manzan, comandante do Corpo de Bombeiro Militar, TC PM Sobrinho da SAESP, representando o Cel. PM Antônio Elias, comandante da Polícia Militar de Goiás, Jesseir Coelho de Alcântara, juiz do 1º Tribunal do Júri, Delegado Mario Dias representando o Deputado Federal João Campos, Professora Cristhyan Martins Castro Milazzo, Coordenadora do Curso de Gestão em Segurança Pública da UEG, além da gerente Lílian de Fátima.

Presente à aula inaugural dos futuros policiais civis, o presidente da União Goiana dos Policiais Civis disse que esse é um momento importante e histórico para a instituição, pois minimizará os problemas advindos com a aposentadoria recente de muitos policiais civis. “Não é o número ideal e nem o esperado pela UGOPOCI, pois seria necessário a realização de novos concursos para a contratação imediata de aproximadamente 1.400 agentes e 800 escrivães para suprir a demanda e as necessidades do Estado”, finalizou Ademar. □



Futuros policiais civis de Goiás



A Polícia Científica pede SOCORRO!

A Superintendência de Polícia Técnico-Científica, instituição responsável pela realização dos exames de corpo de delito e das outras perícias criminais e que congrega os Institutos de Criminalística, Medicina Legal e Identificação, conta hoje com um efetivo de 106 Peritos Criminais e 58 Médicos Legistas para atender todo o Estado de Goiás.

Estudo recente realizado pela Secretaria da Segurança Pública (Processo nº 200700016004090) revela que seriam necessários no mínimo 330 Peritos Criminais e 150 Médicos Legistas para atender satisfatoriamente à demanda pelo trabalho destes profissionais no Estado.

O quantitativo destes servidores permanece praticamente inalterado há mais de 30 anos, época em que o atual quantitativo foi definido. A última lei que tratou deste assunto (Lei 10.975/1989) manteve o mesmo quantitativo definido na década de setenta. Daquela época até os dias atuais, a população



do Estado de Goiás dobrou e as ocorrências de crimes quadruplicaram, segundo dados da própria Secretaria da Segurança.

Com isso, as solicitações de perícia criminal aumentaram significativamente, pois sempre que a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito (art. 158 do Código de Processo Penal). Além de aumentar em quantidade, as perícias também se diversificaram, acompanhando a diversificação dos crimes, como os crimes

cibernéticos e ambientais, que surgiram recentemente.

Tal fato não poderia ficar sem uma consequência. A situação hoje da Polícia Científica é dramática e caminha para o colapso total de suas atividades. As seções internas do Instituto de Criminalística estão abarrotadas de materiais para serem periciados e estima-se que seriam necessários mais de cinco anos para concluir todas as perícias já solicitadas.

A quantidade de peritos nas seções internas do Instituto de Criminalística está muito aquém do mínimo necessário. Seções com grande demanda de perícias como as Seções de Balística, Informática, Documentoscopia e Meio Ambiente trabalham com apenas dois ou três peritos para atender todas as ocorrências do Estado.

Várias requisições judiciais recebidas pelo Instituto de Criminalística pedem a entrega dos laudos periciais com urgên-

□

ANUNCIE NA



REVISTA
UGOPOCI
EM FOCO

E FAÇA BONS NEGÓCIOS.



cia, sob pena de os peritos serem acusados de prevaricação. Como são vários pedidos de urgência ao mesmo tempo, os peritos não conseguem atender todas as solicitações, sendo necessário justificar o não cumprimento da ordem judicial.

Somente no ano passado, a Gerência do Instituto de Criminalística encaminhou mais de 3.000 ofícios ao Poder Judiciário justificando a demora na entrega dos laudos. Para este ano já há 1.400 requisições para serem justificadas. Essa constante pressão deixa o servidor estressado diante de uma situação que não pode ser resolvida por ele mesmo.

As equipes que realizam o trabalho de plantão nos Institutos de Criminalística e de Medicina Legal também estão sobrecarregadas. Somente três peritos criminais e três médicos legistas por dia são responsáveis por todo atendimento da grande Goiânia, onde seria necessário, no mínimo, o dobro destes profissionais.

A situação das cidades do interior é ainda mais crítica. As regionais de Formosa e de Catalão têm apenas um Perito Criminal e dois Médicos Legistas para atender todas as ocorrências do mês. Como o trabalho é diuturno, em regime de plantão, é fácil perceber que nem com o sacrifício sobre-humano do perito seria possível atender todas as ocorrências, pois o perito necessita de alguns dias de descanso entre um plantão e outro.

A regional de Quirinópolis não tem Perito Criminal. A regional de Iporá tem apenas um Médico Legista e dois Peritos Criminais. A regional de Goiás não tem Médico Legista e as perícias médicas são realizadas em Goiânia, causando grandes transtornos aos familiares das vítimas. Os servidores do interior acabam ficando sobrecarregados e estressados, pois não conseguem atender todas as ocorrências. Com isso, o traba-

“A Polícia Científica está se tornando o gargalo do sistema investigativo-judicial, onde as demandas por perícias correm o risco de não serem atendidas, o que poderia travar todo o sistema”.

lho da justiça fica prejudicado e é a população que sofre as consequências.

A chegada de mais 112 novos Delegados prevista no concurso em andamento vai sobrecarregar ainda mais o sistema pericial, com o aumento das investigações e das requisições de perícia. A Polícia Científica está se tornando o gargalo do sistema investigativo-judicial, onde as demandas por perícias correm o risco de não serem atendidas, o que poderia travar todo o sistema.

O Governador do Estado, entendendo a gravidade da situação da Polícia Científica, autorizou a realização de concurso com 84 vagas para Perito Criminal e 43 vagas para Médico Legista, mas deixou a cargo da equipe econômica decidir quanto à melhor data de realizá-lo. É certo que, assim como na economia doméstica, o Estado não deve gastar mais do que arrecada e, neste aspecto, a equipe econômica do Governo vem realizando um excelente trabalho, mas é preciso definir prioridades.

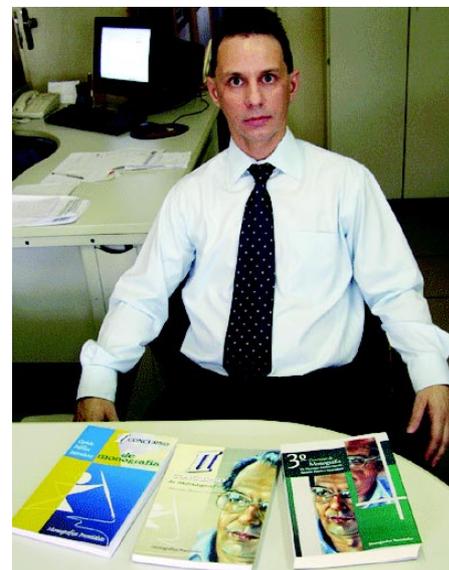
O Estado deve cortar “gordura” onde é possível cortá-la e investir em áreas prioritárias, como é o caso da Polícia Científica, que executa um trabalho essencial à prestação jurisdicional do Estado. Na Polícia Científica não há “gorduras” a serem cortadas. Pelo contrário, há ainda que se investir muito em recursos humanos para se chegar ao mínimo operacional. Existem poucos servidores, todos sobrecarregados de trabalho.

Quase não há cargos comissionados e a estrutura operacional é bem enxuta, com reduzidas gratificações de chefia.

Além de ser uma área prioritária, o impacto econômico de um concurso na Polícia Científica para cerca de 200 servidores é mínimo diante das despesas de pessoal do Estado. Não é cortando “as migalhas de pão” que faremos economia em casa ou no Estado.

Já foram encaminhados ofícios para o Poder Judiciário, Ministério Público e Governo Estadual alertando as autoridades sobre a gravidade da situação e a urgente necessidade de um concurso público para Perito Criminal e Médico Legista, sob pena dos atendimentos às perícias criminais entrarem em colapso a qualquer momento. Mas, estamos certos de que a equipe econômica terá sensibilidade e sensatez para encontrar a melhor solução para esta questão. □

Fonte: www.aspecgo.com.br



Carlos Kleber da Silva Garcia, Perito Criminal, formado em Engenharia Elétrica e Física, com Especialização em Perícia de Acidentes de Trânsito, é Presidente da Associação dos Peritos em Criminalística de Goiás – ASPECGO.

Policial consegue na Justiça acumular cargo com o de professor

A 3ª Vara da Fazenda Pública determinou que o Estado do RN pague as parcelas vencidas de um professor da rede estadual que acumula a função de policial civil. O servidor ingressou com ação na justiça porque desde 2006 não recebia os vencimentos do cargo de professor.

O autor da ação trabalha como agente da polícia civil no horário das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira. Em abril de 2006, passou no concurso para professor de Física e começou a exercer a função no horário noturno das 19h às 22h30min. Ao ingressar com a ação, alegou que informou à Secretaria de Educação, quando foi tomar posse, que já exercia a função de policial civil, mas não recebeu nenhuma informação sobre impedimento de acumular os dois cargos.

De acordo com o processo (001.06.026076-0), o motivo do Estado não ter remunerado o autor pelo exercício do cargo de professor decorreu do entendimento administrativo no sentido de que não era lícita a acumulação do referido cargo com o de policial civil. Dr. Geraldo Mota, da 3ª Vara da Fazenda, declarou na decisão que a Constituição Federal permite a acumulação de cargos quando houver compatibilidade de horários e ainda quando preencher os requisitos do artigo 37, XVI da Constituição: “é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade

de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a de dois cargos de professor; a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas”.

O magistrado declarou que é possível, no caso desse servidor, acumular os dois cargos, uma vez que há compatibilidade de horários, além do cargo de policial ser considerado técnico: “Tem-se, portanto, que o cargo de Agente de Polícia Civil, assim como os demais integrantes da carreira de policial civil, no âmbito da legislação estadual pertinente à matéria, apresenta-se como de natureza técnica, mostrando-se viável a acumulação de cargos

pretendida pelo autor”, ressaltou.

“Os policiais civis, para poderem investir-se nos seus cargos, necessitam de conhecimentos/habilidades direcionados para a área na qual irão atuar. Para aquisição de tal formação, têm que ser aprovados em curso de formação técnico-profissional com disciplinas de caráter teórico e prático direcionadas para as situações que irão vivenciar, evidenciando-se, portanto, a natureza técnica aqui discutida”, acrescentou o juiz na decisão.

O Estado ingressou com apelação cível junto ao TJRN, buscando reformar a decisão, mas a 2ª Câmara Cível manteve todos os termos da decisão de primeiro grau (2008.009683-0). □

Fonte: TJ do Rio Grande do Norte





Ugopoci doa tenda para Academia da Polícia Civil

Na tarde do último dia 03 de Agosto, a Diretoria da União Goiana dos Policiais Cíveis entregou, como forma de doação, à Delegada Lílian de Fátima Rosa Sena, Gerente de Ensino da Polícia Civil uma TENDA, de 3 mt. por 3 mt., na cor azul, com logotipos da UGOPOCI e da Gerência de Ensino e com o brasão da Polícia Civil.

A necessidade de dar maior conforto e comodidade aos instrutores da Academia fez com que a Diretoria da UGOPOCI angariasse fundos para a compra e doação de uma tenda para a Academia da Polícia Civil.

Esse evento marcou mais um ato de parceria entre a UGOPOCI e a Academia da Polícia Civil de Goiás. Só como exemplo desta parceria, no mês de dezembro de 2008, A academia e a UGOPOCI angariaram dezenas de cestas básicas para os policiais civis em estado de necessidade.

De acordo com Ademar Luiz de Oliveira, "a doação desta tenda é mais uma prova do interesse da UGOPOCI no bem estar dos instrutores da Academia. Como a tenda é multifuncional, ela poderá atender aos anseios dos instrutores em qualquer parte do Estado, principalmente em relação à academia itinerante".

A Gerente de Ensino da Academia,



Dirigentes da UGOPOCI juntamente com integrantes da Academia da Polícia Civil

Lílian de Fátima, ficou imensamente agradecida "pelo presente", ressaltando a importância da tenda na vida diária dos instrutores "principalmente aqueles que ministram cursos táticos em ambientes abertos".

Após a solenidade de entrega, o presidente da UGOPOCI, Ademar Luiz de Oliveira, juntamente com o vice-presidente, Antônio Carlos Faria dos Santos e do Diretor Financeiro, Carlos José Fer-

reira de Oliveira, aproveitaram a oportunidade e se apresentaram como dirigentes classistas aos alunos e futuros policiais civis de Goiás.

Na foto acima, Antônio Carlos, vice-presidente da UGOPOCI, Delegado Anderson, Instrutor da Academia, Delegada Lílian, Gerente da Academia, Ademar Luiz, presidente da UGOPOCI e Agente de Polícia Leandro, Instrutor e policial do GT3. □

ANUNCIE NA



REVISTA

UGOPOCI

EM FOCO

E FAÇA BONS NEGÓCIOS.

CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES E ESCRIVÃES DE 3ª CLASSE – TURMA 2009

UGOPOCI é apresentada oficialmente aos futuros policiais civis de Goiás

A Diretoria da União Goiana dos Policiais Civis apresentou, durante os meses de julho, agosto e setembro de 2009, de forma oficial, a entidade aos futuros policiais civis de Goiás.

Mesmo antes do início do curso, a UGOPOCI colocou faixas de boas vindas aos futuros policiais civis de Goiás.

No dia 01 de julho de 2009, o presidente da UGOPOCI, Ademar Luiz de Oliveira e membros da diretoria, participaram da aula inaugural dos futuros policiais civis realizada no prédio novo da Associação dos Delegados de Polícia de Goiás.

Na oportunidade, os novos alunos foram parabenizados pela diretoria, a qual ressaltou o momento histórico para a instituição e a promessa, por parte do governo, da nomeação de todos ao final do curso.

Em outra oportunidade, na tarde do dia 03 de Agosto de 2009, após ato solene de entrega, em forma de doação, de uma tenda à Academia da Polícia Civil, o presidente da UGOPOCI, juntamente com o vice-presidente e com o diretor financeiro, aproveitaram o espaço concedido pela Direção da Academia e se apresentaram aos alunos, de forma oficial, como dirigentes classistas e responsáveis pela União Goiana dos Policiais Civis.

Nas apresentações, acontecidas no



Presidente Ademar discursa para os alunos do curso de formação no Auditório da Polícia Civil - DERGO

auditório da Secretaria de Segurança Pública (dia 28 de Agosto) e no auditório do Instituto de Criminalística (dia 03 de Setembro), com a permissão do professor Marco Aurélio, o presidente fez um detalhamento histórico da UGOPOCI, desde o dia da fundação até os dias atuais.

Informou que a entidade nasceu como uma sociedade civil sem fins lucrativos, sendo um órgão representativo dos policiais civis de Goiás com duração indeterminada. Salientou ainda que

a UGOPOCI é uma entidade sem caráter político-partidário ou religioso, tendo como objetivo principal promover a cooperação e a solidariedade entre os seus associados, visando o fortalecimento e o prestígio da classe perante a comunidade e, principalmente, pugnar pelos interesses dos associados junto às autoridades constituídas e repartições competente, principalmente junto ao governador, ao secretário de segurança pública e justiça e ao delegado-geral da Polícia Civil para uso e gozo dos direi-

□



Fernanda (funcionária da entidade) distribui a Revista UGOPOCI em Foco para os alunos



Brindes distribuídos para os alunos do curso de formação



Presidente Ademar entre alunos do curso de formação da polícia civil



Presidente e Vice-presidente da UGOPOCI entregam brindes para os alunos da polícia civil

tos, regalias, vantagens e benefícios.

Apresentou ainda aos alunos os desafios e as vitórias alcançadas ao longo desses 31 anos de existência. "Sem dúvida, uma das principais lutas da entidade sempre foi à questão salarial", enfatizou Ademar.

Foram necessárias várias mobilizações e consequentemente várias paralisações para que os objetivos fossem atingidos. Relembrou da primeira greve dos policiais civis, ocorrida em 1983 e a primeira manifestação pública com carreta e passeata pela cidade de Goiânia, em 1990.

Como conquistas importantes da UGOPOCI, apresentou aos alunos a exigência do nível superior para ingresso na carreira, o piso salarial em forma de subsídio, no ano de 2005, dobrando praticamente o salário do policial civil de Goiás e a aprovação da lei da aposentadoria especial a partir de julho de 2007, garantindo aposentadoria aos 30 anos de contribuição para os homens, cumprindo o requisito de 20 anos no efetivo exercício da atividade policial, e de 25 anos para as mulheres, também com 20 anos na atividade policial.

Foi conseguido também, graças aos esforços da atual diretoria, no final de 2005, a efetivação de mais de 1.330 promoções, uma luta que começou com a aprovação da lei que aumentou o quantitativo e culminou na promoção de policiais com mais de 15 e 20 anos na fila de espera.

As conquistas alcançadas pela entidade têm se tornado notícia entre as demais entidades representativas da polícia civil em todo o país. Nesse sentido, a UGOPOCI tornou-se referência nacional sobre a forma de organização, seja na defesa dos interesses político-classistas ou administrativamente.

É uma das entidades representativas de maior prestígio em Goiás, seja perante a sociedade, seja em relação às autoridades. É uma das cinco coordenadoras do Fórum em Defesa dos Servi-

dores e Serviços Públicos de Goiás.

O presidente da entidade, Ademar Luiz de Oliveira, fez questão de dizer que atualmente é membro titular do Conselho Estadual de Previdência (CEP), membro do Conselho Deliberativo do IPASGO e membro da Câmara Setorial do Estado.

Informou que além da luta política e salarial, a entidade também prima pelo bem estar dos associados, lutando pela saúde, educação e o lazer dos seus membros. Neste sentido, a entidade vem estabelecendo diversos convênios para atender as necessidades do dia-a-dia do policial e de sua família.

Em 2007 foi inaugurado o hotel da entidade para associados em trânsito na Capital, principalmente para aqueles que necessitam de tratamento de saúde ou para aqueles que estão fazendo algum curso na Academia da Polícia Civil de Goiás.

Sobre a parte jurídica, Ademar salientou que a atividade policial é uma "caixinha de surpresas" e que a qualquer momento estaremos dependendo de um bom escritório de advocacia para defender os nossos interesses, seja na área criminal ou na área cível. Desta forma, apresentou a assessoria jurídica da UGOPOCI, que conta atualmente com profissionais capacitados que ao longo dos anos vem defendendo com extrema competência os interesses dos seus associados.

Finalizou o discurso apresentando, de forma resumida, os últimos acontecimentos pós-greve e a negociação salarial com o governo.

Na sequência foram distribuídos aos alunos a última edição da revista da entidade (UGOPOCI em Foco), canetas personalizadas e um folder relatando o histórico de atividades da UGOPOCI.

De forma serena e tranquila foi feito, pelo presidente da UGOPOCI, o convite de filiação a todos os futuros policiais civis de Goiás, com a promessa de luta, empenho e dedicação por

□



Discurso proferido no Auditório do Instituto de Criminalística – Cidade Jardim



Diretor Financeiro da UGOPOCI com os representantes de turma do curso de formação em reunião na sede da entidade



Presidente da UGOPOCI propõe aos representantes um trabalho conjunto para a nomeação de todos os aprovados no curso de formação 2009



Representantes de Turma (xerifes) assinam ofício que pede a imediata nomeação de todos os alunos do curso de formação 2009 para agentes e escrivães de polícia de 3ª classe

parte desta diretoria. Após, foi feito um sorteio, entre os presentes, de bonês, adesivos e camisetas, com logotipos da UGOPOCI e da polícia civil.

Já no dia 03 de setembro, foi realizado, no início da noite, na sede da entidade, uma reunião com os xerifes (representantes) de turmas para formação de uma comissão de trabalho no sentido de desenvolver ações, com o auxílio da UGOPOCI, para postular ao secretário de segurança pública e ao governador a imediata nomeação de todos os alunos aos car-

gos de agentes e escrivães.

Queremos, de forma muito especial, agradecer ao professor e agente de polícia Marco Aurélio de Carvalho, instrutor do curso “Investigação em Rede”, que gentilmente cedeu espaço em suas aulas para que a direção da UGOPOCI pudesse apresentar, de forma mais detalhada, o trabalho desenvolvido pela entidade.

Abaixo, o ofício assinado pelo presidente e pelos representantes de turmas e encaminhado ao Secretário de Segurança Pública, Ernesto Roller. □

UGOPOCI
 UNIÃO GOIANA DOS POLICIAIS CÍVIS
 Ofício nº 035/2009

Golânia, 03 de Setembro de 2009

Ilustríssimo Senhor
ERNESTO ROLLER
 Secretário de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás
 NESTA

Senhor Secretário,

A Diretoria da União Goiana dos Policiais Cívicos – UGOPOCI, através do presidente Ademar Luiz de Oliveira vem, informar a Vossa Senhoria, digníssimo Deputado Estadual e atual Secretário de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás, que o curso de formação de Agentes e Escrivães de Polícia, turma 2009, finda-se no próximo dia 04 de Setembro, com provas escritas finais marcadas para o dia 12 de Setembro.

Diante da necessidade e do baixo efetivo de policiais cívicos, viemos por meio deste, **COBRAR** a imediata nomeação dos alunos aprovados no curso de formação de Agentes e Escrivães de Polícia de 3ª Classe

Assinam este documento, além do presidente da UGOPOCI, os representantes de turmas do curso de formação.

A oportunidade a União Goiana dos Policiais Cívicos – UGOPOCI renova a Vossa Senhoria, protestos de elevada estima e consideração.

Ademar Luiz de Oliveira
 Presidente

Ana Lúcia Batista L. de Riva
 Silvana Evangelina de Araújo
 Roberta Sarian Barbosa Marques - xerife turma marrom
 Patrícia M. de Amorim turma cinza

Claudete Andrade
 Quênia Marfim

Rua 66 nº 138 - Centro - Goiânia - GO - Fone: (62) 3225-4215
 www.ugopoci.com.br - e-mail: ugopoci@terra.com.br



UGOPOCI PRESENTE NA ÁREA DE INSTRUÇÃO DE TIRO REAL DOS ALUNOS NO CURSO DE FORMAÇÃO

“Atenção: colocar óculos e aba-fador; pegar armas sob as caixas; ficar na posição weaver pronto baixo; inserir carregador; fechar armas; desarmar armas; apontar arma; nos alvos à frente, pista quente, fogo à vontade”.

Sob esses comandos, os instrutores Anderson Pimentel (Delegado de Polícia) e Pedro Gondo (Agente de Polícia) deram início à instrução de tiro real, com pistola .40, para os alunos ao cargo de agente e escrivão da academia da polícia civil de Goiás. Além dos instrutores, equipes de apoio e policiais civis do Grupo Tático 3 (GT3) fizeram parte da instrução.

Antes, porém, o instrutor Pedro Gondo apresentou as regras básicas de segurança no estande de tiros, como obedecer ao comando do instrutor, fazendo somente aquilo que for ordenado; manter sempre o cano da arma apontado para uma direção segura (alvo) e o dedo fora do gatilho até o momento de disparar; todo o procedimento de sacar, carregar, fechar armas e desarmar armas deverá ser feito com o cano apontado para o alvo; em caso de acidente com a arma, permane-



Instrutor Pedro Gondo repassa normas de segurança aos alunos da Polícia Civil

cer com a arma apontada para o alvo, levantando o braço oposto para que o instrutor possa atendê-lo, além de outras regras.

A instrução aconteceu no dia 21 de Agosto de 2009, onde 53 alunos da Academia deslocaram-se até o estande de tiros da polícia civil, localizada nas proximidades da Serra das Areias, em Aparecida de Goiânia, para praticarem tiro com munição real.

Antes de serem encaminhados para o estande de tiros, os alunos passaram por aulas teóricas e de conhecimento técnico sobre o uso e manuseio da arma, tipo pistola .40. De acordo com o Delegado Anderson Pimentel, “após assimilar tais conceitos e depois de ter praticado com arma real e munição de manejo é que o aluno está apto para ir ao estande realizar os exercícios de tiro”.

□

ANUNCIE NA



REVISTA

UGOPOCI

EM FOCO

E FAÇA BONS NEGÓCIOS.



Delegado Anderson Pimentel orienta alunos do manuseio correto com as armas



Tiro real com pistola ponto 40



Alunos no estande de tiro da polícia civil

O instrutor do GT3, Agente de Polícia Marcos Valverde salienta “que o conhecimento técnico é importante, pois é preciso manusear a arma com segurança e habilidade, porém a prá-



Alunos do curso de formação e os instrutores no estande de tiros da Polícia Civil

tica torna-se fundamental”.

Num momento de relax e descontração, após a realização de uma série de tiros, um aluno, que preferiu não se identificar, reclamou da insônia e da ansiedade. “Quase não dormi esta noite. Estava muito assustado, ansioso, nunca tinha dado um tiro antes, foi a primeira vez. O instrutor disse que fui bem. Espero voltar e treinar mais”.

A diretoria da União Goiana dos Policiais Civis – UGOPOCI se fez presente, através do Diretor Carlos José Ferreira de Oliveira, registrando e fotografando toda a movimentação dos alunos e instrutores. É mais uma

prova do compromisso e do interesse da diretoria da UGOPOCI em participar ativamente de todo o processo envolvendo os novos policiais civis de Goiás.

Os nossos sinceros e cordiais cumprimentos a toda a direção da Academia da Polícia Civil, através da Delegada Lílian de Fátima Rosa Sena Lima, Gerente de Ensino; aos professores; aos instrutores e a equipe de apoio que conduziram de forma brilhante a formação profissional destes 124 alunos ao cargo de delegado, 228 alunos ao cargo de escrivão de polícia e 333 alunos ao cargo de agente de polícia. □

ANUNCIE NA



REVISTA

UGOPOCI

EM FOCO

E FAÇA BONS NEGÓCIOS.



NEGOCIAÇÃO SALARIAL

A Polícia Judiciária de Goiás, conforme histórico de registro em seus anais é uma instituição com duzentos anos de existência. É certo que ao longo dos anos sofreu muitas mudanças, tanto em suas finalidades quanto na organização, inclusive no que tange à representação dos servidores do quadro que a compõe.

Nesse particular as categorias só vieram a se organizar por volta dos anos sessenta. Posteriormente, no ano de 1978, valorosos companheiros fundaram a União Goiana dos Policiais Cíveis (hoje nacionalmente conhecida como UGOPOCI), tendo como primeiro presidente o Dr. Joaquim Gonçalves Ferreira, 1978 – 1983.

Desde então, até o final dos anos noventa, a UGOPOCI firmou-se definitivamente como única entidade de representação dos policiais cíveis de Goiás. Esta agremiação fez história ao tornar-se conhecida e respeitada como defensora dos direitos dos servidores da Polícia Judiciária do nosso estado.

A UGOPOCI tem sido incansável



Policiais Cíveis decidem paralisar a greve e iniciar um novo processo de negociação com o governo.

na busca de melhorias das condições de trabalho e valorização do profissional. Tem sido uma luta difícil e às vezes inglória, visto que as dificuldades são imensas. Contudo, sempre se mostrou confiante em alcançar os objetivos pretendidos pelas ca-

tegorias que representa.

Podemos assegurar que todas as diretorias anteriores lutaram para ajudar a construir uma polícia melhor para todos (servidores e sociedade), e depararam com obstáculos às vezes intransponíveis. Porém, é de se admitir que a atual diretoria da UGOPOCI, que cumpre seu segundo mandato, liderado pelo Ademar Luiz de Oliveira, tem sido aguerrida em suas convicções de que é possível melhorar o serviço que oferecemos e do mesmo modo valorizar o policial civil, principalmente no que diz respeito à qualificação e remuneração.

Bom exemplo de sua representatividade pode ser medido por várias greves que liderou desde que assumiu o primeiro mandato em 2005, bem como mediou inúmeras negociações de interesse de seus associados. Alguns frutos foram colhidos, a exemplo da melhoria salarial, pro-

□



Presidente da UGOPOCI, Ademar Luiz de Oliveira e Presidente do Sinpol Silveira Alves reunidos com os representantes da Secretaria de Segurança Pública.

moções, aposentadoria especial, dentre outras.

Entretanto, entendendo que os policiais civis precisavam estruturar a carreira com vista à organização, profissionalização e crescimento profissional, uniu-se a outras entidades em busca de novas conquistas. Daí, em razão dos novos objetivos e depois de verem seus objetivos frustrados em face da negativa do Governo em não atender os acordos firmados em data pretérita, deflagrou-se no início do ano um movimento grevista. O movimento foi suspenso em assembléia das categorias em razão de decisão judicial e de iniciarem novo processo de negociação com o Governo. No mês de junho deste ano, não havendo qualquer contraproposta, retomou-se a greve perdurando a paralisação por cerca de trinta dias, ocasião em que, após extenuantes debates com os secretários das pastas de Segurança Pública e Fazenda, o Governo acenou com a possibilidade de estudar as propostas de melhorias apresentadas pelas entidades, chegando as partes (Entidades e Governo) ao consenso da suspensão da greve.

Desta feita, ficou acertado que as entidades apresentariam as propostas em um plano de carreira e o Secretá-



Líderes classistas negociam plano de carreira com representantes do governo

rio de Segurança, Ernesto Roller, nomearia uma comissão Técnica com a participação de técnicos da Secretaria da Fazenda para avaliarem e oferecerem respostas à viabilidade das propostas apresentadas. Essa comissão foi criada no mês de agosto tendo um prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem o resultado dos estudos. De modo que, de acordo com o prazo estabelecido, na primeira quinzena do mês de setembro teremos os resultados dos estudos realizados pela Comissão Técnica.

Uma minuta de projeto de lei versando sobre matéria de interesse dos

policiais civis, mais propriamente Plano de Cargos e Salários, foi encaminhada ao Gabinete Civil da Governadoria. Depois de tomar conhecimento do teor e não concordando com boa parte da matéria exposta na minuta, a UGOPOCI, juntamente com o SINPOL, elaborou proposta com alterações que julga pertinentes e indispensável à carreira. Inclusive foi apresentada ao Governo uma nova tabela salarial condizente com as atividades que exercem os policiais civis.

Não há dúvida que além dos estudos técnicos, as decisões relativas aos nossos pleitos passam por uma decisão política. Queremos acreditar que desta vez o Governador estará sensível a atender e resolver os problemas que afligem o policial. Assim procedendo, demonstra visão de líder estadista preocupado com a segurança pública do estado que governa, visto que os investimentos propostos refletem diretamente em favor da sociedade na qualidade e melhoria dos serviços prestados pela Polícia Judiciária do Estado Goiás.

Os resultados destas reuniões serão apresentados no site da entidade (www.ugopoci.com.br) e entrarão na próxima edição desta revista. □



Presidente Ademar com os técnicos da SEFAZ



- 1º DRP = Goiânia**
Telefones: (62) 3201-3301 - 32795-2798
- 2º DRP = Ap. de Goiânia**
Telefones: (62) 3201-2290 / 2298/2299
- 3º DRP = Anápolis**
Telefones: (62) 3328-2700/2702/2703
- 4º DRP = Cid. Goiás**
Telefones: (62) 3371-7300/7301
- 5º DRP = Luziânia**
Telefones: (61) 3622-1400/8577/8562

- 6º DRP = Itumbiara**
Telefones: (64) 3431-1768/8252
- 7º DRP = Iporá**
Telefones: (64) 3603-7401/7402/7403
- 8º DRP = Rio Verde**
Telefones: (64) 3620-0940/0942/0941
- 9º DRP = Catalão**
Telefones: (64) 3441-1600/1608/1609/1607
- 10º DRP = Ceres**
Telefones: (62) 3323-1202/1710

- 11º DRP = Formosa**
Telefones: (61) 3631-1861
- 12º DRP = Porangatu**
Telefones: (62) 3367-2062/1617
- 13º DRP = Posse**
Telefones: (62) 3481-3365/5093
- 14º DRP = Jataí**
Telefones: (64) 3632-0704



Caos na Segurança Pública. De quem é a culpa?

* Manoel Borges de Oliveira

Infelizmente, Segurança Pública neste País, tem sido uma bandeira que somente é erguida e lembrada com ênfase e com toda loquacidade peculiar aos nossos políticos, em palanques, por ocasião das eleições, após isto, é relegada a segundo plano e só volta a ser combatida com a mesma veemência quando estamos diante de mais um pleito eleitoral e, diga-se de passagem, essa bandeira, aliás, já ajudou a eleger muitos parlamentares de nosso Estado e de outras unidades da Federação.

Particularmente, sou policial há mais de 30 anos; sem falsa modéstia, nessa trajetória de mais de três décadas, posso dizer, com propriedade, que se não conheço em profundidade este setor, não há como negar que tenho vasta experiência, inclusive posso traçar um paralelo com outras polícias que tive a oportunidade de conhecer Brasil a fora e no exterior, como na Itália, na Suíça e na França. Nesses países primeiro-mundistas, a Segurança Pública é levada a sério, os gestores investem maciçamente na área, em equipamentos de ponta, logística avançada, infra-estrutura e valoriza, sobremaneira, o executivo de polícia e contam, ainda, com uma ferramenta eficaz no enfrentamento à criminalidade organizada, uma legislação forte e eficiente, que contrasta e muito com a frouxidão de nossas leis pátrias.

Por exemplo, na Itália, onde o sequestro mediante extorsão foi a modalidade criminosa mais praticada no passado, principalmente pelas máfias do sul e do norte do país, caiu em inilidível anacronismo, ou seja, caiu em desuso e hoje não se fala mais em sequestro naquele país, situado na Europa Meridional; e o porquê disto? Explico.

Mudou-se a legislação. Na eventual ocorrência de um sequestro, é, imediatamente, pela Justiça, decretada a indisponibilidade dos bens da pessoa sequestrada e de sua família, incriminando, por outro lado, com penas severas, àquele que figurar como mediador ou negociador nesses eventos delituosos. Lá, a figura do negociador é papel exclusivo da polícia.

A lavagem de dinheiro tem sido

muito eficazmente combatida naquele país, vez que a legislação impõe às instituições financeiras a indeclinável obrigação de sinalizar à polícia tributária toda e qualquer alteração significativa na conta do correntista, acima de determinadas cifras, possibilitando às autoridades detectar, na gênese, a ocorrência desta prática delitativa. No Brasil, ao contrário, a lavagem de dinheiro, quando descoberta pelas autoridades, em face da legislação relativa ao sigilo bancário, o fenômeno já atingiu contornos gigantescos e com a voracidade de modernos computadores, se pode transferir grandes somas de dinheiro para paraísos fiscais, tornando-se, portanto, uma modalidade criminosa transfronteira, característica do crime organizado.

Com relação à Segurança Pública no Estado de Goiás, vale ressaltar que a maioria dos prédios onde funcionam as delegacias de Polícia estão depauperados, são edificações antigas, geralmente residenciais, que foram adaptadas para funcionamento como delegacia de Polícia. Foram adquiridas em épocas passadas de forma aleatória, sem qualquer critério técnico e arquitetônico. Em algumas delas, foram construídas celas, igualmente, sem estrutura adequada para custodiar presos, daí as constantes e sucessivas fugas ocorrentes, o que têm contribuído muito para o descontentamento daqueles que demandam por Segurança Pública, no caso a sociedade e o cidadão. Além disso, as condições precárias desses prédios colocam em risco iminente a integridade física, psicológica e laboral dos servidores.

Para sermos mais objetivos, esta calamidade hoje instalada é, sem sombra de dúvida, desleixo e falta de consciência do quanto a Segurança Pública é vital na vida do cidadão e da sociedade moderna. E é por isso que há um clamor geral nesse sentido junto às autoridades responsáveis por Segurança Pública deste País.

No caso de Goiás em particular, e não quero aqui defender o atual governador Alcides Rodrigues, não devemos imputar a ele totalmente a res-

ponsabilidade desta situação calamitosa ora enfrentada no setor porquanto trata-se de um somatório de omissões e negligências que vêm se materializando a olhos vistos, ao longo desses anos, por governantes que o antecederam e que sempre postergaram investimentos no setor, falo aqui em pesados investimentos, porque, afinal, Segurança é onerosa aos cofres públicos.

Por outro lado, o governo federal tem negligenciado bastante para com a Segurança Pública deste País, não disponibilizando verbas para a área e, quando as libera, é de forma bem contingenciada, para não dizer regrada, insuficientes para incrementar as atividades de Segurança Pública satisfatoriamente.

A coisa chegou a um ponto insustentável, é grave a situação, o governador terá grandes dificuldades, não somente ele, mas também os seus sucessores, pois naquilo em que não se investiu há mais de 30 anos, de forma constante e sistemática, não será da noite para o dia, portanto, a curto prazo, que encontraremos uma solução razoável e animadora. Mais 30 anos precisaremos para que a Segurança Pública, tão reclamada e necessária à sociedade, venha alcançar um patamar ideal, repito, isto se houver investimento constante e sistemático, é como combater a criminalidade em geral que avança dia após dia, tem de ser constante e sistematicamente. Vale dizer, os investimentos na área de Segurança Pública não podem sofrer solução de continuidade, assim como no combate à criminalidade, não se pode dar tréguas.

Como saudosista que sou, lembro-me que no Governo Ary Valadão (1979/1983), que sofreu várias críticas, algumas em forma de paródia, outras absurdas e até mesmo prosaicas, as quais permito-me aqui rememorar algumas dessas pílulas:

Consta que certa época, o governador Ary Valadão, ao fazer um discurso, se solidarizando com os moradores de uma região, que havia sido atingida com torrenciais chuvas, teria dito:

“Vejo que há muitas cidades submersas debaixo d’água...”

Doutra feita, em um dos seus mais arrojados projetos, que ficou conhecido como Projeto Rio Formoso, no norte do Estado, antes da divisão que deu lugar ao novo Estado do Tocantins e que teve à frente um de seus mais notáveis assessores, o ilustre engenheiro e empresário Oton Nascimento Júnior, dizem que, no lançamento desse projeto, com a presença de várias autoridades, inclusive do ministro da Agricultura à época, Delfim Netto, alguns aviões faziam acrobacias e davam rasantes sobre a multidão.

O então governador, olhando para os céus, bradava em alto e bom som: “Muito bem Araújo! e a cada manobra acrobática, repetia, “Muito bem Araújo!” foi quando o ministro o interpelou, dizendo:

– “Governador, como o senhor sabe que é o Araújo que está pilotando o avião?”

Respondeu ele, elegantemente:

– “Ministro, no mar não é marujo? Então no ar, é arajujo.”

Claro que são anedotas da inventiva popular...

Brincadeiras à parte, voltemos ao eixo central da questão.

A Segurança Pública, durante a administração do então governador Ary Valadão, foi marcada de forma auspiciosa. Lembro-me que alguns prédios adquiridos para funcionamento de repartição policial, bons prédios para a época, inclusive alguns funcionando até os dias de hoje, podendo citar aqui, o prédio onde está instalada a Delegacia Estadual do Meio Ambiente – Setor Bueno, 4º Distrito – Setor Bueno, 7º. Distrito – Jardim América, Delegacia de Capturas, antiga Delegacia de Vadiagem – Setor Jaó etc, além de ter adquirido várias viaturas, armamentos, inclusive, criou-se na época, a famosa Ronda, que fazia também o policiamento ostensivo-repressivo.

Foi a época em que na Polícia Civil funcionou, efetivamente, o serviço de rádio-comunicação entre as várias Unidades Policiais da Capital e interior e, bem assim, entre as viaturas, permitindo uma maior e melhor interoperabilidade das forças policiais.

Visionário que era, investiu, outrossim, na Polícia Técnico-Científica, adquirindo um aparelho denominado de microcomparador balístico, ferramenta importante na investigação criminal, colocada à disposição de peritos, que possibilita a análise comparativa entre armamentos e projéteis, o qual foi utilizado até re-

centemente, e outros investimentos que fizeram durante sua administração, o que deveria ter inspirado àqueles que o sucederam no Palácio das Esmeraldas, sem descurar aqui que foi um bom governo para os funcionários, pelo que consta nos anais da história, não se cogitou, na sua gestão, qualquer movimento grevista.

Para ser franco, nesse interregno, não tenho boas lembranças dos governos do PMDB, que pouco investiram em Segurança Pública e muito menos valorizaram os seus servidores, que além de perceberem um salário não condizente, passavam vergonha perante seus credores em face dos constantes atrasos, às vezes, chegando há mais de três meses. Era, portanto, defasado e atrasado, verdadeiro descaso para com o funcionalismo público em geral.

Uma página virada na história de Goiás, é o que espero e aspiro.

Por justiça, devo enfatizar que foi o Tempo Novo que nos resgatou do fundo desse fosso que encontrávamos nós, servidores públicos. O curioso é que a diferença dos votos que favoreceram ao candidato do Tempo Novo correspondia exatamente ao número do funcionalismo público estadual, da época, o que equivale dizer que o funcionário público pode fazer a diferença nessas horas; afinal, somos mais de 162.000 (cento e sessenta dois mil) servidores públicos estaduais, ativos e inativos.

Devo, por justiça, dizer também que o Tempo Novo investiu muito na Segurança Pública e valorizou os seus servidores, porém, apenas no primeiro mandato, deixando a desejar no segundo. Poderia e deveria ter investido mais, como já abordei anteriormente; não adianta fazer investimento vultuoso e significativo em determinado momento político-administrativo e deixar de fazê-lo c-o-n-t-i-n-u-a-d-a-m-e-n-t-e, perde o privilégio de colher frutos.

Avalio que deveria haver uma conjugação de esforços dos governos federal, estadual e porque não incluir nesse processo o governo municipal; afinal de contas, Segurança Pública diz respeito também ao município. Qual o prefeito que não quer ver a sua cidade com segurança? Não basta apenas cuidar da iluminação pública, roçar os lotes baldios, ajardinar as avenidas e praças; é preciso que o município também dê a sua contraparti-

da, colaborando de qualquer forma como, por exemplo, na manutenção dos veículos, com a reforma das repartições policiais e no interior, através de convênios, auxiliando no abastecimento das viaturas etc.

Além do mais, seria um avanço extraordinário se os nossos parlamentares, esses mesmos que se utilizam da bandeira da Segurança Pública nos seus discursos falaciosos para se elegerem, incluíssem a Segurança Pública ao lado das outras atividades essenciais do Estado, como saúde e educação, para participar do fundo constitucional.

Acredito, piamente, que o senhor governador Alcides Rodrigues, que é comprometido com a segurança de seu povo, inobstante as dificuldades enfrentadas com a saúde financeira do Estado, irá no momento certo e oportuno atender às justas reivindicações de nossos policiais civis do Estado de Goiás, desses servidores que têm laborado diuturnamente, com sentimento do dever, na defesa do cidadão. Trata-se da melhor polícia brasileira, que tem sua excelência como chefe-mor.

Aos que têm projeto de chegar ao Palácio das Esmeraldas, vai aqui uma sugestão, se porventura Ary Valadão não servir de referencial, por julgá-lo decrépito e ultrapassado, quebrar paradigmas e flexibilizar, na concepção moderna empregada ao administrador de hoje, são sinônimos de Poder e, contrariando a máxima popular, o funcionário público, além de saudosista, tem boa memória. □



* Manoel Borges de Oliveira é delegado de Polícia, titular do 8º DP e especialista em Segurança Pública, em 06/07/2009



Prefeito visita sede da UGOPOCI

No final de maio, a Diretoria da UGOPOCI recebeu a visita do Agente de Polícia José Cândido do Nascimento, Prefeito da Cidade de Santo Antonio da Barra, eleito no último pleito. Para a Diretoria da UGOPOCI e certamente para os demais colegas policiais civis, é uma grande satisfação e com certeza nos enche de orgulho saber que nosso colega e associado galgou êxito em suas pretensões políticas ao vencer as últimas eleições e assumir o Governo Municipal de sua cidade.

José Cândido é policial civil há 17 anos e desde seu ingresso na organização policial filiou-se na UGOPOCI, sendo juntamente com outros colegas da Regional de Rio Verde, um defensor dos direitos dos policiais civis, principalmente aqueles lotados naquela região.

Devemos observar que a maturidade política é necessária, não há



Agente de Polícia José Cândido do Nascimento, Prefeito da Cidade de Santo Antonio da Barra

como caminhar em um estado democrático sem que a sociedade tenha participação maciça no processo democrático. Isso passa pela simples organização da representação de bairros chegando ao mais alto posto de comando da nação. A democracia permite que qualquer cidadão do povo possa pleitear uma vaga e se tornar um agente político. A elei-

ção do companheiro JOSÉ CÂNDIDO é prova (assim como de vários outros colegas que foram eleitos prefeitos e vereadores) de que é possível alcançarmos os objetivos que servirão para o fortalecimento da Instituição Polícia Civil e da própria categoria policial.

José Cândido é pessoa humilde, companheiro, dedicado, com acurada sensibilidade aos problemas sociais e, nessa nova empreitada, demonstra estar bastante comprometido com sua comunidade. O senso de responsabilidade e zelo com a coisa pública tem sido a tônica nesses primeiros meses de seu Governo, o que referenda suas propostas para bem conduzir os destinos de sua cidade.

Segundo dados do IBGE, o município está localizado na Região Sudeste do Estado de Goiás, sua população estimada em 2004 era de 4.455 habitantes. O Prefeito foi eleito com

□

ANUNCIE NA



REVISTA
UGOPOCI
EM FOCO

E FAÇA BONS NEGÓCIOS.

66,7% dos votos. A expressiva votação deixa claro a confiança que a população de Santo Antonio da Barra depositou no atual Chefe do Executivo Municipal. Ficamos felizes em saber que em muitos outros municípios tivemos candidatos policiais eleitos.

Breve histórico do município: A ocupação (de Santo Antonio da Barra) foi iniciada pela família de Joaquim Domingos da Silva e Alventina Borges da Silva. O casal fixou um cruzeiro na região, no dia 13 de julho de 1951, em devoção a Santo Antônio. O surgimento do patrimônio atraiu, aos poucos, a atenção de outras pessoas, que se mudaram para o local. Em 1963, a localidade foi elevada à condição de distrito do município de Rio Verde, administrado pelo então prefeito Paulo Campos. A ação viabilizou a construção de escolas e outras repartições públicas. Hermínio Rodrigues Leão, Ermelindo Francisco da Silva e sua esposa, Zulmira Pereira da Silva, doaram dois alqueires para que fosse erguida a escola estadual. As obras foram concluídas em 1959. Já a Escola Municipal Antônio Gouvêia de Moraes, criada no governo do prefeito de Rio Verde Eurico Veloso do



Na foto, da esquerda para direita, o secretário de esportes Paulo C. Moraes, o prefeito José Cândido do Nascimento, o presidente da UGOPOCI, Ademar Luiz de Oliveira e o vereador José Siqueira.

Carmo, foi inaugurada em 1976. O colégio de segundo grau Irmãos Messias da Costa foi construído em 1983 pelo prefeito de Rio Verde Osório Leão Santa Cruz. Os Correios foram instalados em 1971 a partir de reivindicações do subprefeito de Santo Antônio, Joaquim Domingos da Silva. Em 29 de abril de 1992 foi realizado plebiscito para garantir a elevação do distrito à condição de município de Santo Antônio da Barra. Mediante aprovação da população, no dia 3 de outubro de 1992 aconteceu o primeiro processo eleitoral para a escolha

de autoridades do recém-criado município. A emancipação ocorreu em 29 de abril de 1992.

Sentimo-nos honrados em ter no nosso quadro de associados pessoas que elevam o nome da Polícia Civil e, em consequência do policial civil. Parabenizamos o prefeito José Cândido pela sua eleição, desejamos sorte e muito sucesso em sua gestão e que o mesmo possa servir de exemplo para outros colegas que desejam ingressar na política. Em nome da Diretoria e dos Associados, nossas congratulações. □

ANUNCIE NA



REVISTA
UGOPOCI
EM FOCO

E FAÇA BONS NEGÓCIOS.



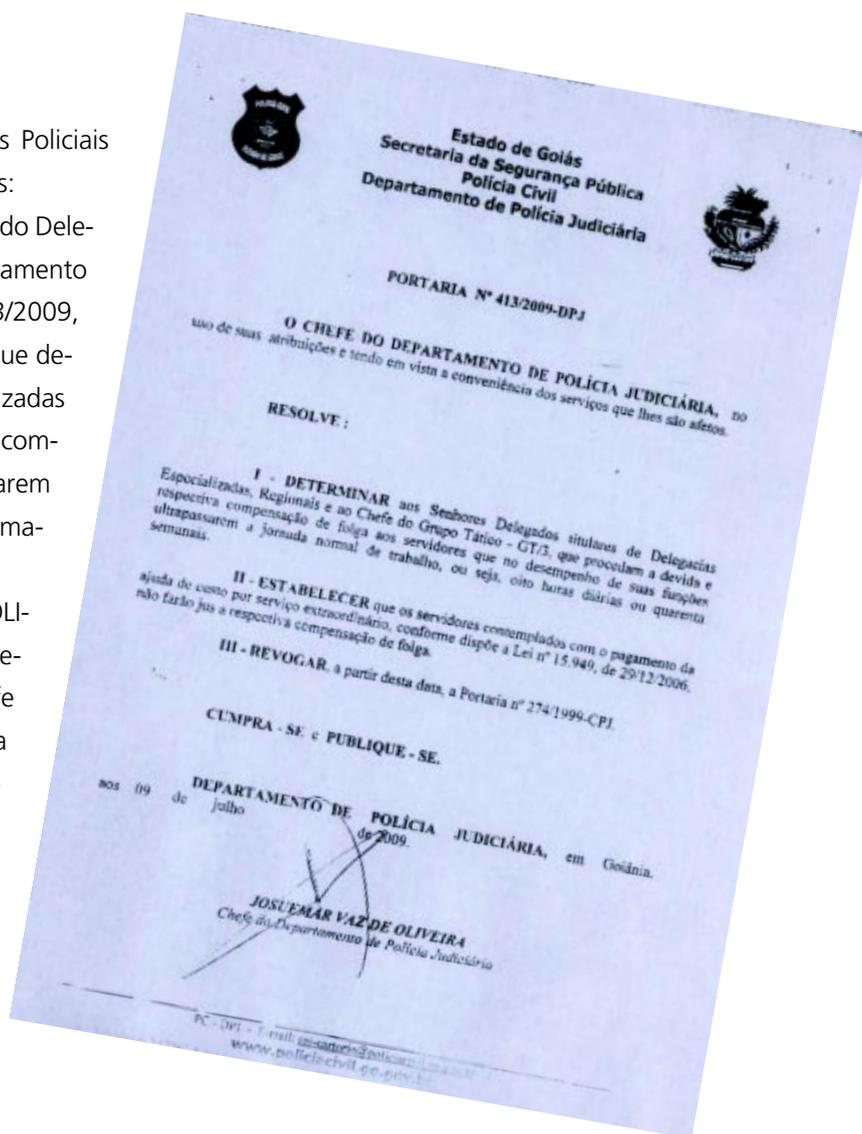
Compensação de folga aos Policiais Civis

Atenção Associados da União Goiana dos Policiais Civis – UGOPOCI e demais policiais civis:

No último de 09 de Julho, por determinação do Delegado Geral, Dr. Aredes Correia Pires, o Departamento de Polícia Judiciária baixou a portaria de nº 413/2009, assinada pelo chefe Josueimar Vaz de Oliveira, que determina que os titulares das Delegacias Especializadas e Regionais providenciem a devida e respectiva compensação de folga aos servidores que ultrapassarem a jornada normal de trabalho, de 40 horas semanais.

A UGOPOCI recomenda, portanto, que os POLICIAIS CIVIS se reúnam com os titulares das Delegacias Especializadas, Regionais ou com o Chefe do Grupo Tático 3 – GT3, para acertar a escala extra e o dia da folga. Mesmo nos casos de investigações e operações ininterruptas, os excessos da carga horária devem ser compensados. Qualquer descumprimento ou desobediência à portaria em vigor, favor comunicar a entidade.

Leia ao lado o teor da portaria. □



ANUNCIE NA



REVISTA
UGOPOCI
EM FOCO

E FAÇA BONS NEGÓCIOS.

José Bento da Silva – Saudades Eternas

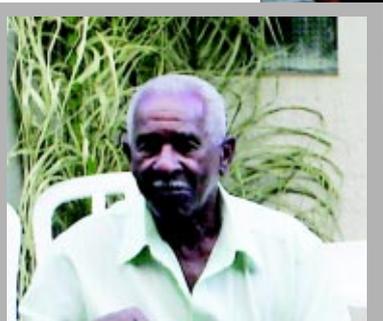
(* 15/07/1927 + 12/07/2009)

“As pessoas boas não morrem, ficam encantadas”. Guimarães Rosa.

Há pessoas que se destacam por viverem muito e outras que se destacam por viverem intensamente. José Bento da Silva é destaque duplo: viveu intensamente seus 82 anos de idade.

José Bento da Silva nasceu no dia 15 de Julho de 1927, na cidade de Santana dos Brejos – BA, filho de Selvino Bento da Silva e Maria Rosa Aquino.

Possuiu os seguintes assentos funcionais: Foi contratado, por Termo de Contrato, datado de 14/07/1961, para exercer o cargo de Inspetor de Polícia Especializada, a partir de 20/05/1961, na Secretaria de Segurança Pública. Nesta época recebeu o apelido de “Zequinha”.



Diretor da UGOPOCI
José Bento da Silva

Pelo Decreto de 09/10/1962, publicado no Diário Oficial nº 8.978, de 24/10/1962, foi nomeado em caráter efetivo, para exercer o cargo de Guarda Civil, por ter se habilitado em concurso público, tendo tomado posse em 29/10/1962.

Pela Lei nº 5.000, de 14/11/1963, foi enquadrado à Guarda Civil de 2ª Classe, a partir de 01/01/1964.

Pela Lei nº 6.725, de 20/10/1967,



José Bento ladeado pelos colegas policiais Antônio Carlos (Peninha), Inspetor Galeno e Edinho

foi reclassificado à Patrulheiro de 1ª Classe, a partir de 01/09/1967.

Pela Despacho nº 4.658, de 30/09/1968, com fundamento na Lei nº 6.725, de 20/10/1967, foi promovido à Investigador de Polícia, a partir de 10/05/1968.

Pelo artigo 27 e parágrafo único, do Decreto Lei nº 84, de 28/11/1969, foi promovido à Agente de Polícia de 3ª Classe, a partir de 01/01/1970.

Pelo Decreto de 25/09/1973, publicado no Diário Oficial nº 11.866, de 01/10/1973, foi promovido ao cargo de

Agente de Polícia de 2ª Classe, pelo critério de merecimento, a partir de 01/10/1973.

Pelo Decreto de 06/05/1982, publicado no Diário Oficial nº 14.000, de 17/05/1982, foi promovido ao cargo de Agente de Polícia de 1ª Classe, pelo critério de antiguidade, a partir de 17/05/1982.

Conforme Decreto de 15/10/1996, publicado no Diário Oficial nº 17.553, de 04/11/1996, foi aposentado em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço nos termos da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, em harmonia com o disposto no arti-

□



go 260 da Lei nº 10.460, de 22/02/1988.

Lotações:

Como profissional da área de segurança pública, José Bento da Silva prestou serviços nos seguintes locais: Seção de Crimes Contra os Costumes Jogos e Diversões Públicas da DIC; Delegacia Geral de Polícia de Goiânia – DGPC (1976); 2º Distrito Policial de Goiânia (1977); 3º Distrito Policial (1977); Delegacia Estadual de Combate a Tóxicos e Entorpecentes (1977); 9º Distrito Policial de Goiânia (1982); 1º Distrito Policial de Goiânia (1982); 10º Distrito Policial de Goiânia (1987).

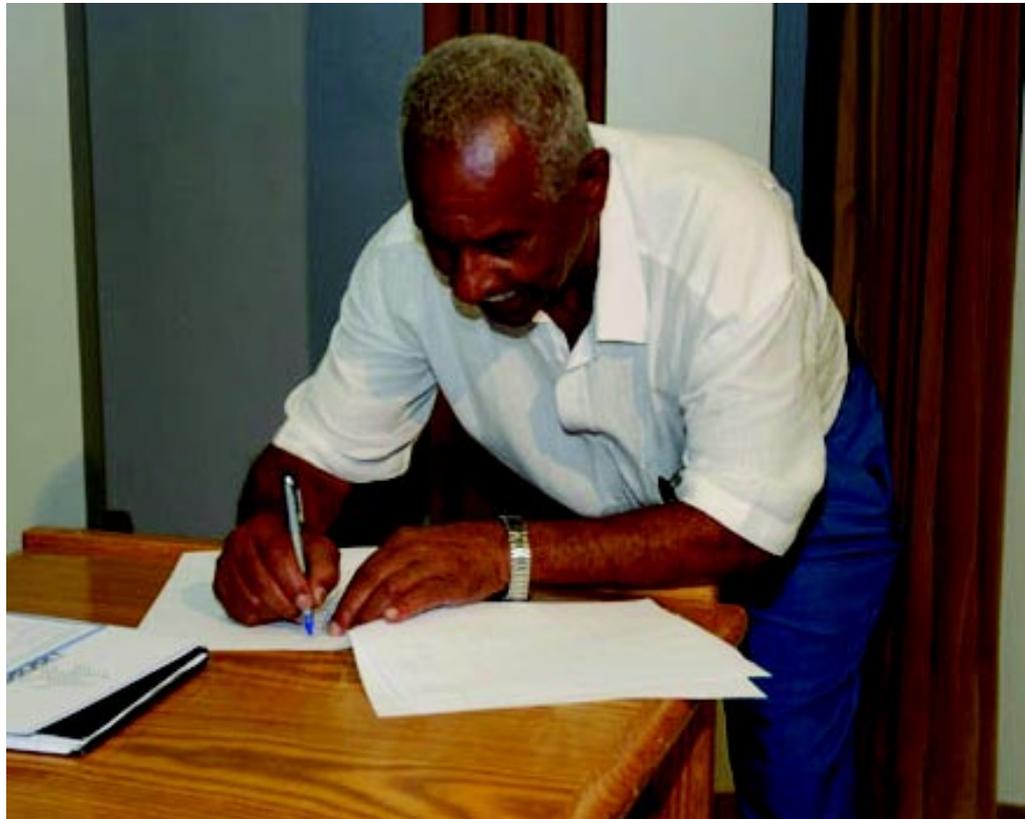
Elogios:

Constam em seus assentamentos funcionais mais 30 (trinta) elogios pelos bons serviços prestados na Instituição.

UGOPOCI

Sócio da União Goiana dos Policiais Civis desde o dia 20 de Março de 1985, José Bento da Silva sempre foi um policial classista atuante. Durante o tempo em que estava na ativa atuou de forma incisiva em defesa dos direitos dos policiais civis.

No início do ano de 2004, já aposentado, foi convidado pelo então can-



José Bento no momento da assinatura de posse para triênio 2007-2008-2009.

didato a presidência Ademar Luiz de Oliveira a fazer parte da chapa "UGOPOCI Consciente", como membro do conselheiro deliberativo (Gestão 2004, 2005 e 2006). Foi também re-eleito para o triênio 2007, 2008 e 2009.

Infelizmente, faleceu no dia 12 de Julho de 2009. Pai zeloso e amoroso deixa os seguintes filhos: Selvino, Joaquim, Alcides, Angelina, Fabrício, Elizabeth, Osmar e Divina. Casado recentemente (era viúvo) deixa também

a esposa Jacira Barbosa de Macedo.

Saudade eterna dos diretores, funcionários e associados da UNIÃO GOIANA DOS POLICIAIS CIVIS.

A UGOPOCI gostaria de agradecer, de forma especial, o delegado Waldson de Paula Ribeiro e as servidoras Lílian Cristina dos Reis Sebrão e Salma Floriana Gomes, da Seção de Direitos, Vantagens e Deveres do Setor de Recursos Humanos, pelas informações obtidas. ▢

ANUNCIE NA



REVISTA

UGOPOCI

EM FOCO

E FAÇA BONS NEGÓCIOS.

1º Encontro Nacional de Necropapiloscopia

Foi realizado em Goiânia, nos dias 18 e 19 de junho de 2009, o 1º Encontro Nacional de Necropapiloscopia, no Hotel Kananxué. O evento foi realizado pela FENAPI (Federação Nacional dos Papiloscopistas) e contou com o apoio da SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública), SPTC (Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Segurança Pública de Goiás) e do INI (Instituto Nacional de Identificação).

O encontro reuniu papiloscopistas de 27 estados, policiais federais e estaduais, representantes de todos os Institutos de Medicina Legal do país e dos Núcleos de Identificação dos Departamentos da Polícia Federal, estudantes universitários e outros profissionais da segurança pública. O evento também contou com a participação de diretores da UGOPOCI, entre eles o presidente Ademar Luiz de Oliveira, o vice-presidente Antônio Carlos Faria dos Santos e da presidente da APPEGO (Associação dos Policiais Papiloscopistas de Goiás), Simone de Jesus. De acordo com o presidente da FENAPI, Antônio Maciel Aguiar Filho, “foram discutidos, durante o encontro, temas de interesse da categoria e de toda a sociedade”.

Durante o evento, os Papiloscopistas que trabalharam em casos de grande repercussão nacional, como os acidentes com os aviões da Gol (29 de setembro de 2006), TAM (17 de julho de 2007) e Air France (31 de maio de 2009), e acidentes naturais como as enchentes em Santa Catarina (janeiro de 2009), relataram suas experiências e defenderam a importância da criação de um cadastro nacional de impressões digitais de pessoas desaparecidas e a padronização dos procedimentos para a identificação segura de cadáveres, papel que deve ser desempenhado pelos necropapiloscopistas, que são os profissionais encarregados de identificar cadáveres de identidade ignorada ou imprecisa, em



Antônio Maciel, presidente da Federação Nacional dos Papiloscopistas; Simone de Jesus, presidente da Associação dos Papiloscopistas Policiais de Goiás; Deputado Federal João Campos e Ademar Luiz de Oliveira, presidente da União Goiana dos Policiais Cíveis – UGOPOCI.

condição de morte recente ou mesmo em avançado estado de decomposição. São estes procedimentos que evitam a troca de cadáveres e asseguram dignidade ao morto e seus familiares.

Sobre o Encontro

Os palestrantes, todos renomados, puderam expor vários temas. O professor Luciano Martins Teixeira fez uma exposição sobre o tema “Segurança do Trabalho Aplicada a Necropapiloscopia”. A palestra “Perícia Necropapiloscópica” foi conduzida por peritos da Bahia e de Goiás. O professor universitário e ex-secretário estadual de segurança pública Jônathas Silva falou sobre o “Direito do Morto e a Ética no Trabalho”. O Perito e Professor da UFG Doutor Décio Ernesto Marinho discorreu sobre os “Sinais Tardios da Morte”. A última palestra foi proferida pela Coordenadora Nacional da Conferência de Segurança e representante da SENASP, Regina Miki, e abordou “A Conferência Nacional de Segurança Pública e a Papiloscopia no novo paradigma de segurança pública”.

De acordo com o presidente da FE-

NAPI, Antônio Maciel, “os objetivos foram alcançados. Tanto a SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública) quanto a Secretaria Especial dos Direitos Humanos puderam aferir a importância de se estabelecer uma política nacional que tenha como meta o cadastro nacional dactiloscópico e antropométrico de pessoas desaparecidas, a padronização dos procedimentos necropapiloscópicos para todos os IMLs do país e a criação do grupo de elite de Necropapiloscopistas, especializado na identificação humana em “desastres de massa.”

Para o presidente da UGOPOCI, Ademar Luiz de Oliveira “o encontro foi um marco histórico para os papiloscopistas brasileiros e principalmente para os goianos. Assisti às palestras e pude conhecer algumas técnicas aplicadas a necropapiloscopia. A Associação dos Papiloscopistas Policiais de Goiás, através da Simone de Jesus, e a Federação Nacional dos Papiloscopistas, através do companheiro Maciel, estão de parabéns. Eventos como esse engrandecem a nossa carreira e a nossa postura classista”, finalizou. □



FÓRUM DE SERVIDORES ENCAMINHA PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES DO "CEP/GOIÁSPREV" AO GOVERNO

Foi publicado no dia 02 de setembro o Decreto nº 6.976/2009, que aprova o Regulamento do Processo Eleitoral para Escolha dos Conselheiros do Conselho Estadual de Previdência e do Conselho Fiscal da Goiás Previdência – GOIÁSPREV. O decreto visa normatizar as eleições para o CEP (Conselho Estadual de Previdência).

Depois de vários meses de discussão, as entidades de servidores públicos estaduais, capitaneada pela UGOPOCI, aprovaram a proposta que regulamentou o processo eleitoral da GOIÁSPREV.

Para o Presidente da UGOPOCI, Ademar Luiz de Oliveira, a aprovação de uma proposta unitária foi um avanço, uma vez que havia e há no movimento visões diferenciadas sobre as formas e procedimentos a serem estabelecidas para as eleições dos representantes dos servidores junto ao CEP. "Agora vamos poder avançar no processo de construção de uma chapa que possa refletir a opinião da maioria dos Servidores Públicos. O processo foi desgastante. Foram vários meses e muitas horas de discussão e negociação, agora chegou o momento de coroarmos todo processo", conclui o dirigente.

Dando encaminhamento ao disposto no Decreto nº 6.976/2009, foi realizada no último dia 26 de agosto, na sede da UGOPOCI, uma reunião das entidades associativas e sindicais dos servidores públicos, onde foram eleitos, por unanimidade, os membros da Comissão Eleitoral que irá dirigir o processo de eleições para o CEP. Para o vice-presidente da UGOPO-



Ademar Luiz, presidente da UGOPOCI, coordena reunião das entidades

CI, Antônio Carlos Faria, eleito membro da Comissão, o processo eleitoral deverá ser conduzido com muita maturidade e tranquilidade, afinal os novos Conselheiros terão um mandato que pertencerá às entidades associativas/sindicais.

Sobre a Goiásprev

A Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, instituiu a autarquia Goiás Previdência – GOIÁSPREV. A autarquia será a entidade gestora única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos – RPPS e do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de Goiás – RPPM. Terá uma natureza especial, pois será dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, ou seja, terá total independência. Seus diretores serão indicados pelo Governador, depois de ouvir as entidades representativas dos servidores públicos estaduais. Já os Conselheiros do CEP (Conselho Estadual de Previdência)

devem ser eleitos por um processo eleitoral único, de forma direta.

Pelo regulamento, as eleições deverão ocorrer até dia 31 de outubro próximo para posse dos eleitos em janeiro de 2010. No último dia 09 de setembro, também na sede da UGOPOCI, os servidores de 35 (trinta e cinco) entidades fizeram a indicação da lista tríplex a ser enviada para o Governador, onde foram indicados os nomes para representar os servidores na Diretoria de Previdência da Goiásprev. Na próxima edição da revista UGOPOCI em Foco, traremos mais informações. □



DEDÃO
ELETROMECAÂNICA
D.A MAESTRI

Serviços elétricos, mecânicos e regulagem eletrônica, vendas de peças e assistência técnica com garantia.

Fone: (62) 3249-2900

Rua Cruzeiro do Sul, nº 199 - Qd 11Lt. 17
Jardim da Luz - Goiânia - Goiás



Mudanças no Código Penal Brasileiro

A Diretoria da União Goiana dos Policiais Civis - UGOPOCI comunica aos policiais civis e demais leitores que foram publicadas, no Diário Oficial da União, no último dia 07 de Agosto de 2009 e, portanto em vigência, as alterações feitas pela Lei 12.015, de 7 de agosto de 2009 no Título VI da Parte Especial do Código Penal, que tratava dos Crimes Contra os Costumes e que agora passa ter a denominação "Dos Crimes Contra a Dignidade Sexual." A mesma Lei alterou também o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os Crimes Hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal, e revogou a da Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de Corrupção de Menores. Veja a íntegra da Lei:

LEI Nº 12.015, de 7 de Agosto de 2009.

Art. 1º Esta Lei altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 2º O Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

TÍTULO VI DOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL CAPÍTULO I DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL Estupro

Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso:

Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

§ 1º Se da conduta resulta lesão

corporal de natureza grave ou se a vítima é menor de 18 (dezoito) ou maior de 14 (catorze) anos:

Pena - reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos.

§ 2º Se da conduta resulta morte:
Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos. (NR)

Violação sexual mediante fraude

Art. 215. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com alguém, mediante fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação de vontade da vítima:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos.

Parágrafo único. Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa. (NR)

Assédio sexual

Art.216-A.....

§ 2º A pena é aumentada em até um terço se a vítima é menor de 18 (dezoito) anos. (NR)

CAPÍTULO II DOS CRIMES SEXUAIS CONTRA VULNERÁVEL

Art. 218. Induzir alguém menor de 14 (catorze) anos a satisfazer a lascívia de outrem:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. (VETADO). (NR)

Ação penal

Art. 225. Nos crimes definidos nos Capítulos I e II deste Título, procede-se mediante ação penal pública condicionada à representação.

Parágrafo único. Procede-se, entretanto, mediante ação penal pública incondicionada se a vítima é menor de 18 (dezoito) anos ou pessoa vulnerável. (NR)

CAPÍTULO V DO LENOCÍNIO E DO TRÁFICO DE PESSOA PARA FIM DE PROSTITUIÇÃO OU OUTRA FORMA DE EXPLORAÇÃO SEXUAL

.....
Favorecimento da prostituição ou

outra forma de exploração sexual

Art. 228. Induzir ou atrair alguém à prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

§ 1º Se o agente é ascendente, padrasto, madrastra, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância:

Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

..... (NR)

Art. 229. Manter, por conta própria ou de terceiro, estabelecimento em que ocorra exploração sexual, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente:

..... (NR)

Rufianismo

Art. 230. 230.

§ 1º Se a vítima é menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos ou se o crime é cometido por ascendente, padrasto, madrastra, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou por quem assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância:

Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 2º Se o crime é cometido mediante violência, grave ameaça, fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação da vontade da vítima:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, sem prejuízo da pena correspondente à violência. (NR)

Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual

Art. 231. Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de alguém que nele venha a exercer a prostituição ou outra forma de exploração sexual, ou a saída de alguém que vá exercê-la no estrangeiro.

□



Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena aquele que agenciar, aliciar ou comprar a pessoa traficada, assim como, tendo conhecimento dessa condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la.

§ 2º A pena é aumentada da metade se:

I - a vítima é menor de 18 (dezoito) anos;

II - a vítima, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato;

III - se o agente é ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; ou

IV - há emprego de violência, grave ameaça ou fraude.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa. (NR)

Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual

Art. 231-A. Promover ou facilitar o deslocamento de alguém dentro do território nacional para o exercício da prostituição ou outra forma de exploração sexual:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena aquele que agenciar, aliciar, vender ou comprar a pessoa traficada, assim como, tendo conhecimento dessa condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la.

§ 2º A pena é aumentada da metade se:

I - a vítima é menor de 18 (dezoito) anos;

II - a vítima, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato;

III - se o agente é ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; ou

IV - há emprego de violência, grave ameaça ou fraude.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa. (NR)

Art. 3º O Decreto-Lei no 2.848, de 1940, Código Penal, passa a vigorar acrescido dos seguintes arts.

217-A, 218-A, 218-B, 234-A, 234-B e 234-C:

Estupro de vulnerável

Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos:

Pena - reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no caput com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência.

§ 2º (VETADO)

§ 3º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena - reclusão, de 10 (dez) a 20 (vinte) anos.

§ 4º Se da conduta resulta morte:

Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.

Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente

Art. 218-A. Praticar, na presença de alguém menor de 14 (catorze) anos, ou induzi-lo a presenciar, conjunção carnal ou outro ato libidinoso, a fim de satisfazer lascívia própria ou de outrem:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável

Art. 218-B. Submeter, induzir ou atrair à prostituição ou outra forma de exploração sexual alguém menor de 18 (dezoito) anos ou que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, facilitá-la, impedir ou dificultar que a abandone:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos.

§ 1º Se o crime é praticado com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.

§ 2º Incorre nas mesmas penas:

I - quem pratica conjunção carnal ou outro ato libidinoso com alguém menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos na situação descrita no caput deste artigo;

II - o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verificarem as práticas referidas no caput deste artigo.

§ 3º Na hipótese do inciso II do § 2º, constitui efeito obrigatório da condenação a cassação da licença de localização e de funcionamento

do estabelecimento.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Aumento de pena

Art. 234-A. Nos crimes previstos neste Título a pena é aumentada:

I - (VETADO);

II - (VETADO);

III - de metade, se do crime resultar gravidez; e

IV - de um sexto até a metade, se o agente transmite à vítima doença sexualmente transmissível de que sabe ou deveria saber ser portador.

Art. 234-B. Os processos em que se apuram crimes definidos neste Título correrão em segredo de justiça."

Art. 234-C. (VETADO).

Art. 4º O art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, Lei de Crimes Hediondos, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

V - estupro (art. 213, caput e §§ 1º e 2º);

VI - estupro de vulnerável (art. 217-A, caput e §§ 1º, 2º, 3º e 4º);

..... (NR)

Art. 5º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art. 244-B. Corromper ou facilitar a corrupção de menor de 18 (dezoito) anos, com ele praticando infração penal ou induzindo-o a praticá-la:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

§ 1º Incorre nas penas previstas no caput deste artigo quem pratica as condutas ali tipificadas utilizando-se de quaisquer meios eletrônicos, inclusive salas de bate-papo da internet.

§ 2º As penas previstas no caput deste artigo são aumentadas de um terço no caso de a infração cometida ou induzida estar incluída no rol do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se os arts. 214, 216, 223, 224 e 232 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e a Lei nº 2.252, de 7 de julho de 1954. □

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República



Quadrilha acusada de 15 roubos e 5 sequestros relâmpago é presa pela Polícia Civil

Policiais civis do 1º DP de Rio Verde, sob a coordenação do Delegado Danilo Fabiano Carvalho Oliveira, em parceria com policiais da Delegacia de Proteção e Atendimento ao Adolescente Infrator, após dois meses de intensas investigações, desbarataram, no final de agosto de 2009, uma quadrilha composta por 06 (seis) assaltantes, sendo três maiores e três adolescentes (todos com 17 anos). Trata-se de Wander de Carvalho Rodrigues, Jhonatan Nunes Barcelos e Jhonatan Carvalho Borges, além dos adolescentes PLJ, HBRC e JAB, os quais praticaram, em Rio Verde, em menos de dois meses, quinze roubos e pelo menos cinco sequestros relâmpago. A operação contou com a participação da Polícia Militar (2º BPM).

A ação da quadrilha causou pânico e insegurança na cidade motivando, inclusive, uma passeata organizada por setores vinculados ao comércio e a sociedade

civil que contou com a presença de mais de 4 mil manifestantes.

Sobre as investigações

Após monitorar e observar a rotina das vítimas, a quadrilha agia, abordando as mesmas na entrada de suas residências, momento em que rendia o restante da família utilizando de arma de fogo, exigindo que uma das pessoas da família fosse até uma agência bancária, geralmente acompanhada por um dos integrantes da quadrilha – que disfarçado usava peruca e óculos escuros - e sacasse “na boca do caixa” a maior quantia de dinheiro que conseguisse.

A ousadia da quadrilha era tanta que em um dia, após praticar o crime de sequestro relâmpago e obter êxito em uma residência, realizou o mesmo procedimento em uma casa vizinha, utilizando os mesmos métodos. Algumas vítimas, traumatizadas, mudaram para condomínios fechados.

Um dos roubos praticados pela quadrilha ocorreu durante uma festa de aniversário de uma empresária, em um

bairro nobre de Rio Verde. O grupo aproveitou que o portão estava semi-aberto, invadiu a residência e rendeu todos os presentes. Estrategicamente posicionada, na medida em que chegavam os demais convidados (empresários, pecuaristas, comerciantes etc.), abria os portões e ‘dava voz de assalto’, subtraía os pertences e trancaava as vítimas nas dependências da residência. Mais de 30 (trinta) pessoas foram vítimas da quadrilha neste dia. Uma das vítimas chegou a passar mal, tendo sido atendida por uma das vítimas que é médico.

Foram apreendidos com a quadrilha grande quantidade de dinheiro, vários aparelhos celulares, notebook, entre outros objetos. O delegado Danilo Fabiano representou pela prisão dos maiores e a internação provisória dos menores, os quais se encontram no Centro de Atendimento ao Menor Infrator. Informações do 1º DP de Rio Verde – Goiás

Informações do 1º DP
de Rio Verde - Goiás

ANUNCIE NA



REVISTA
UGOPOCI
EM FOCO

E FAÇA BONS NEGÓCIOS.



No Brasil, só vai preso quem quer!

Isso só ocorre no Brasil, pelo menos no que se refere ao sujeito que resolver dirigir veículo automotor sob a influência de álcool. Todo o problema iniciou com a tão propagada reforma do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Ela havia sido levada a efeito para tornar mais severa a punição do delito de embriaguez ao volante, mas o tiro saiu, literalmente, pela culatra.

Verdadeiramente, é inacreditável que o novo texto do artigo 306 do CTB haja sido elaborado e revisado pelo nosso Congresso Nacional, por homens públicos que, além de serem, em tese, bem preparados, são muito bem pagos para elaborarem as leis que regem o nosso País. Depois da alarmada reforma, a situação ficou a seguinte: "se você for flagrado conduzindo veículo automotor em estado de embriaguez alcoólica e aceitar soprar o bafômetro, ou seja, se você aceitar colaborar com a polícia, você deverá ser preso. Agora, se você não aceitar colaborar com a polícia, não poderá ser preso, pois ninguém poderá obrigá-lo a soprar o bafômetro, já que o nosso sistema constitucional não lhe obriga a produzir provas contra si mesmo". A situação é, simplesmente, essa,

sem mais, nem menos!

A "questio iuris", gênese de todo o problema, é que o Legislador, certamente por desatenção, inseriu no novo texto do artigo 306 do CTB, que tipifica o delito de embriaguez ao volante, a expressão "estando com concentração de álcool por litro de sangue igual ou superior a 6 (seis) decigramas", ou seja, para a perfeita tipificação do delito, é necessário comprovar que o condutor estava dirigindo com a mencionada concentração alcoólica. Assim, ainda que o condutor embriagado esteja cambaleando, com forte hálito alcoólico, vestes desalinhas, falar pastoso, etc., se ele disser não ao convite que lhe for feito para submeter-se ao exame de dosagem alcoólica, impossível será a sua prisão em flagrante.

Com a reforma do CTB, a prova testemunhal, antes válida, não surte mais qualquer efeito na ordem penal. Agora, só vai preso quem quer, ou seja, quem resolver colaborar com a polícia, submetendo-se ao teste de dosagem. Assim, o Delegado de Polícia é obrigado a prender quem colabora e a liberar quem não colabora. Absurdo! Foi desta forma que



o nosso legislador, frente aos trágicos números de acidentes com mortes no trânsito brasileiro resolveu contribuir com a sociedade, ao lado, é claro, de outras contribuições tais como os atos secretos, o nepotismo e os altíssimos salários dos parlamentares. É, com um Congresso desses, realmente ninguém precisa de inimigo! □

Fonte: BRUTTI, Roger Spode.
<http://www.lfg.com.br>

Secretaria de Segurança Pública articula três concursos

A Secretaria da Segurança Pública Estadual negocia a realização de três concursos a serem realizados ainda este ano. O aval será da Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz). Expectativa é que em setembro seja publicado o edital para Polícia Técnico-Científica aos cargos de perito, médico-legista, auxiliar de autópsia e papiloscopia, somando 133 oportunidades.

Os próximos concursos serão para preenchimento de 400 vagas para agente prisional e 1.045 para Polícia Militar. Os salários variam entre R\$ 2 mil e R\$ 5.200.

Os novos concursos já foram confirmados pelo Secretário Estadual da Se-

gurança Pública, Ernesto Roller.

A primeira prova vai selecionar 84 peritos, com remuneração inicial de R\$ 5.200, e 49 auxiliares de autópsia, salário de R\$ 2.711. Estão indefinidos os detalhes para os demais cargos. O último concurso para a Polícia Técnico-Científica ocorreu em 2003. Há exigência de nível superior. Para os cargos de auxiliar de autópsia e papiloscopia devem exigir formação na área biológica.

O concurso para o cargo de agente prisional é de nível médio, com salário de R\$ 2 mil. Estes dois certames foram autorizados pelo governador Alcides Rodrigues no dia 13 de junho de 2008. A Sefaz e a

Secretaria de Ciência e Tecnologia estudam a necessidade de cada cargo e os perfis a exigir. Roller tem articulado junto ao secretário da Fazenda, Jorcelino Braga, a realização urgente do concurso.

Haverá ainda o concurso público para policiais militares. Serão disponibilizados 1.000 vagas de soldados, com salário de R\$ 2.711, e 45 para oficiais, remuneração de R\$ 5.100. Os cargos requerem curso superior, sendo o segundo especificamente em Direito. O último concurso para a PM ocorreu em 2005. □

Fonte: Diário da Manhã

Rio Verde no ranking da violência

Atuo como promotor de justiça na comarca de Rio Verde e, dentre as minhas atribuições, está a persecução penal dos crimes de homicídio doloso e tráfico de drogas. Não me causou espanto a colocação de Rio Verde no ranking da violência. Os crimes de morte envolvendo jovens estão ligados ao uso e ao tráfico de drogas. Assiste-se em Rio Verde à total ausência de política pública voltada para a prevenção ao uso indevido de drogas e recuperação de drogaditos, aliada ao calamitoso estado em que se encontram os órgãos de segurança.

Em Rio Verde, as polícias (Civil e

Militar) funcionam porque o município arca com quase todas as despesas das corporações. O reduzido número de delegados de polícia e agentes provocou, por exemplo, a desativação (de fato) do Genarc (delegacia para repressão ao tráfico). Chegamos ao disparate de ficar, todo mês, mais de dez dias sem perito.

O ambiente é propício para o aumento da violência, pois não há prevenção e a repressão não funciona, apesar dos esforços das autoridades em Rio Verde (delegados, juízes, policiais militares e promotores). O governo do Estado foi acionado ju-

dicialmente para suprir deficiências da Polícia Civil e do Instituto de Criminalística, mas, até agora, nenhuma providência foi adotada. Pelo contrário, houve indiferença. Se continuar como está, tenho certeza de que Rio Verde alcançará uma colocação mais próxima do pódio, no IHA.

Autor: Mário Henrique Cardoso Caixeta, Promotor de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Verde (GO). □

Fonte: Jornal O Popular

Crime de Sequestro Relâmpago

Por força da Lei nº 11.923/2009, que entrou em vigor no último dia 17 de Abril, o chamado sequestro relâmpago, passou a ser tipificado no ordenamento jurídico brasileiro, no artigo 158, §3º, do Código Penal, nos seguintes termos:

Art. 158.

§3º - Se o crime é cometido mediante a restrição da liberdade da vítima, e essa condição é necessária para a obtenção da vantagem econômica, a pena é de reclusão, de 6 (seis) a 12 (doze) anos, além da multa; se resulta lesão corporal grave ou morte, aplicam-se as penas previstas no art. 159, §§ 2º e 3º, respectivamente.

COMENTÁRIOS

Sempre foi tema muito confuso o correto enquadramento do delito de sequestro relâmpago. A nova lei tem a virtude de esclarecer a tipificação ade-

quada. Já não existe nenhuma dúvida: agora o sequestro relâmpago está previsto expressamente no art. 158, § 3º, do CP.

Para clarificar bem a matéria, há de fazer a seguinte distinção: uma coisa é a concretização exclusiva do sequestro relâmpago (obrigar a vítima, por exemplo, a fazer saques em caixas eletrônicos, privando-a de liberdade) e outra (bem diferente) consiste em o agente subtrair bens da vítima em primeiro lugar (o carro, a carteira, dinheiro, etc.) e depois praticar o sequestro relâmpago. Na primeira situação temos crime único (agora enquadrado no art. 158, §3º, do CP, sem sombra de dúvida). Na segunda temos dois delitos: roubo (art. 157) + art. 158, § 3º (extorsão).

Partindo-se da premissa posta, a pena do delito de sequestro relâmpago, antes, era de oito a quinze anos de reclusão (CP, art. 159). Agora (por força da

nova lei) a pena é de seis a doze anos (crime simples). A nova lei diminuiu a pena do delito em destaque.

E mais: antes não se permitia para o sequestro relâmpago a anistia, graça, indulto, etc. agora todos esses institutos são cabíveis. Exigia-se o cumprimento de dois quintos (se primário) ou três quintos (se reincidente) para a progressão de regime; agora basta o cumprimento de um sexto da pena para esse efeito (LEP, art. 12).

Como se vê, a chamada lei “de repressão dura” contra o sequestro relâmpago, na verdade, se comparada com a classificação correta anterior (que o inseria no art. 159 do CP), é muito mais favorável ao réu. Nos pontos favoráveis, claro, a lei nova vai retroagir (para beneficiar o réu), caso ele tenha sido condenado pelo art. 159. □

Fonte: Jornal LFG
(www.lfg.com.br).



Antônio Carlos de Paula (Inspetor Peninha)

Quem é Antônio Carlos de Paula? Se fizer essa pergunta aos policiais civis mais antigos ninguém irá saber quem é, mas se perguntar quem é o Inspetor Peninha aí todos saberão.

Nascido na cidade de Itumbiara – GO no dia 21 de fevereiro de 1935, filho de Serveirano de Paula Frazão e de Doralina de Paula e Silva, ainda menino veio para a cidade Santa de Trindade. Com quinze anos mudou-se para Goiânia. Na capital, estudou na antiga Escola Técnica Federal onde concluiu o ensino médio. E foi estudar na Escola Militar da Aeronáutica no Estado do Rio de Janeiro.

Na Aeronáutica serviu por 14 (catorze) anos, chegando ao posto de 2º Sargento, com formação de piloto civil nas categorias PP (piloto privado) e PC (piloto civil) no Aeroclube do Brasil (RJ), isto em 1959.

Em um vôo rotineiro de retorno entre os Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro, a aeronave apresentou uma pane técnica forçando um pouso de emergência na BR-101, acarretando em perda total da aeronave e diversas fraturas pelo corpo, fato que levou ao seu afastamento do quadro de pilotos do Instituto de seleção e Controle do Ministério da Aeronáutica por considerá-lo “incapaz” para continuar exercendo as atividades.

Contrariado, decidiu deixar a cidade do Rio de Janeiro e exercer a profissão de Técnico em Contabilidade em Goiânia, trabalhando no antigo Consórcio Rodoviário. No Crisa, por intermédio de uma comissão de policiais civis que afixavam cartazes no prédio, tomou co-



nhecimento que seria realizado um concurso público para Investigador da Polícia Civil de Goiás, se informou sobre o salário oferecido e descobriu que era bem superior ao que recebia. Decidiu então abandonar a função que exercia por três anos, prestou o concurso e foi aprovado. Naquela época, a Academia de Polícia Civil funcionava na Rua 20 e tinha como diretor o professor Dr. Eurico Alvarenga Alves e vice-diretor o professor Dr. Miguel Batista de Siqueira. Foi nomeado Inspetor em 29 de abril de 1969, iniciando imediatamente o curso de Sub-delegado de polícia que durou um ano. Como sub-delegado, trabalhou no DOPS, DAIC, DFRVA, algumas DP's e em diversas delegacias pelo interior de Goiás, como Joviânia, Aloândia, Pontalina, Goiandira, Goianira e Paraíso do Norte (hoje Paraíso do Tocantins – TO).

Em todas as localidades que trabalhou sempre recebeu elogios de Juízes, promotores e até de políticos pelo desempenho, zelo e competência com que realizou suas atribuições. Foi aluno do 1º curso da Academia de Polícia sobre o uso e tráfico de entorpecentes e também o curso de aperfeiçoamento à pro-

moção para agente de polícia de 1ª classe. Aposentou-se como agente de polícia de 1ª Classe em agosto de 1987. Com 74 anos, Inspetor Peninha vive em Senador Canedo, com a esposa Ana Claudia Ribeiro Rocha. Tem 04 (quatro) filhos: Rosângela de Paula, Alan Carlos Paula Frazão, Sara de Paula Rocha e Helbio de Paula Ribeiro.

Perguntado pela Revista UGOPOCI EM FOCO, sobre um fato pitoresco de sua carreira relatou que próximo da aposentadoria, lotado na Técnica Policial, recebeu ordens do Dr. Alaor de Araújo, titular daquele departamento, para deslocar-se, com uma equipe de policiais, para a cidade de São Miguel do Araguaia para realizar um serviço. Nas proximidades do Rio Tesoura, próximo a Cidade de Mundo Novo – GO, na rodovia que ainda era “cascalhada”, o pneu dianteiro estourou, fazendo com que a viatura capotasse por duas vezes, parando na posição normal, porém bastante danificada. Os ferimentos da equipe foram leves, apenas alguns arranhões. Minutos depois, mesmo com todas as avarias da viatura conseguiu dar partida e se deslocaram até a cidade de São Miguel do Araguaia. Lá chegando, informaram do ocorrido ao “chefe” que determinou que todos voltassem à cidade de Goiânia para passarem por avaliações médicas.

“Se me perguntarem se faço algo após a aposentadoria, posso afirmar que navego de vento na proa sem nenhuma turbulência”, finaliza. □



Edson Araújo Costa (Inspetor Edinho)

O aposentado Edson Araújo Costa, conhecido no meio policial por Inspetor Edinho, nasceu em 18 de novembro de 1931, em Correntina – BA. Aos 17 anos veio para Goiânia e um ano depois entrou para o Departamento de Estradas e Rodagem (DERGO), exercendo a função de trabalhador braçal. Pela sua dedicação e empenho foi promovido a vigilante e transferido para a Antiga Casa de Prisão Provisória (CPP), na Avenida Independência, no centro. Com a construção do antigo CEPAIGO (Centro Penitenciário Agro-Industrial de Goiás), o Inspetor Edinho foi lotado naquela unidade como vigilante e lá permaneceu por 02 (dois) anos. Pela sua experiência foi responsável pela transferência de presos considerados perigosos, uma vez que naquela unidade permaneciam os condenados. Como sempre pretendeu melhorar e ascender profissionalmente, e no cargo de vigilante não havia a figura do concursado, resolveu fazer concurso, desta vez para a guarda-civil. Naquela época a guarda fazia serviço de polícia ostensiva nas ruas, inclusive trabalhava fardada, sendo que muitas vezes eram confundidos com a Polícia Militar. Passou a exercer então suas funções no prédio da Secretaria de Segurança Pública na Rua 66.

Em entrevista à UGOPOCI EM FOCO, Edinho lembra que naquela época o trabalho era muito difícil, faziam policiamento nas ruas e andavam longos trechos a pé. “Se precisasse efetuar alguma prisão o telefone público era acionado para chamar a Rádio Patrulha”.

Quatro anos após assumir a função de guarda civil, assumiu o comando da Secretaria de Segurança Pública o capitão do Exército Pitanga Maia, que extinguiu a guarda civil. Com a extinção, foi enquadrado na função de Investigador de Polícia. Com a readequação promovida na polícia foi elevado ao cargo de Agente de polícia de 3ª classe. Como agente de polícia trabalhou nas seguintes delegacias: Delegacia de Vadiagem



(extinta), Delegacia de Investigações Criminais (DIC), Delegacia Auxiliar de Investigações Criminais (hoje DEIC), na Delegacia de Capturas, 2º DP de Goiânia e 3º DP de Goiânia.

Na DIC, o aposentado ressalta que fez muitas prisões, principalmente pelo norte de Goiás (hoje, Estado do Tocantins). Por questões políticas, segundo conta, a DIC foi extinta na época, facilitando desde então a vida de muitos bandidos “que tinham medo dos policiais da DIC”.

Com a extinção da especializada, o Inspetor Edinho foi lotado no 2º DP, sob o comando do Delegado Leão. Além das prisões, conta muitos casos de sua época, como o dia em que estava investigando alguns crimes no Setor Vila Nova, quando deparou em um Armazém com o Bandido “Vitor Gago” e mais dois comparsas (todos fugitivos do CEPAIGO), em um veículo do tipo Brasília, todos fortemente armados.

De acordo com Edinho, momentos antes, a dona do estabelecimento notou quando o veículo passou bem devagar com todos os seus ocupantes como se estivessem procurando por alguém. Com faro de polícia, Edinho percebeu que esse “alguém” era ele. O veículo parou a frente e o criminoso “Vitor Gago” entrou no Armazém de arma em punho. Neste interim, o Inspetor Edinho,

também de arma em punho, puxou a dona do estabelecimento pelo braço fazendo-a de escudo. “Tá ficando doído, o que é isso”, indagou Edinho. Sem falar uma palavra, o bandido apenas mirava contra o policial. Astutamente e de forma profissional, Edinho conseguiu caminhar com a dona do armazém até a porta de saída. Na saída, Edinho empurrou a senhora para um local seguro e saiu em disparada, momento em que o criminoso disparou seis vezes, não acertando, porém, nenhum tiro. Na delegacia foi indagado pela Autoridade por que não atirou no Bandido. Sabiamente o policial disse: “Doutor, eu poderia até matar o Vitor Gago, mas com certeza seria um policial morto, pois os bandidos que estavam dando retaguarda me matariam. Preferi me resguardar”.

Algum tempo depois, em audiência em juízo, familiares do “Vitor Gago” apresentaram a sua certidão de óbito. Segundo consta “Vitor Gago” foi morto pelos próprios comparsas, pela bandida-gem. Segundo Inspetor Edinho, “nunca vi bandido aposentar. Pra bandido só resta dois caminhos: a cadeia ou o cemitério”.

Depois deste atentado contra o policial Edinho, o então secretário de segurança pública determinou a criação da Delegacia Auxiliar de Investigação Criminal (DAIC).

Já no final da carreira, lotado na Delegacia de Capturas, aposentou-se no cargo de Agente de Polícia de 1ª Classe. Atualmente, aos 77 anos de idade, Edinho continua morando na Vila Viana em Goiânia, onde reside com a esposa Inês de Oliveira Costa. Tem quatro filhos: Roberto (escrivão de polícia), Maria Regina, Rosângela e Magda. Torcedor fanático do Vila Nova é um dos símbolos do clube.

Edinho é Sócio fundador da União Goiana dos Policiais Civis - UGOPOCI. Apesar de aposentado, faz questão de comparecer em todas as assembleias da categoria dos policiais civis, servindo de exemplo para os policiais mais novos. “Temos que lutar por aquilo que é justo. Somente uma associação séria como a UGOPOCI é que pode resguardar os nossos direitos.” □



Quem elogiou? Alexandre Meinberg Ceroy - Delegado de polícia, titular da delegacia de Polícia de Inhumas e respondendo pela Delegacia de Polícia de Goianira, Estado de Goiás.

Elogiados: ORLANDO DE SOUZA VAZ, Agente de Polícia de 1ª classe, VALDECY ARAÚJO, Agente Policial e JOSÉ NEUTON VILELA, Agente Policial, todos lotados na Delegacia Distrital de Polícia de Goianira.

Motivo dos Elogios: Na data de 20 (vinte) de setembro do ano de 2008 (dois mil e oito) foi instaurado o inquérito policial de nº 213/2008, com a finalidade de investigar as circunstâncias do óbito de ADAIR JOSÉ EMÍLIO, encontrado na via pública com várias lesões na cabeça. No decorrer das investigações os policiais os elogiados, mesmo sem que houvesse uma viatura policial disponível para o serviço, utilizaram-se de seus veículos particulares – às suas expensas – para solucionar o delito em comento, que posteriormente foi-se saber tratava-se de um latrocínio, onde 06 (seis) indivíduos agrediram a vítima com pedradas, na intenção de dele subtrair a quantia de R\$35,00 (trinta e cinco reais). Com a ação dos policiais foi possível subsidiar pedido de prisão de MÁRCIO DE OLIVIERA e MARMÍ GOMES DA SILVA, decretada pelo juízo da comarca de Goianira na data de 10 (dez) de junho do corrente ano (2009), sendo o primeiro detido na mesma data.

Não bastasse a brilhante atividade investigativa já narrada, os policiais em questões lograram êxito ainda em solucionar outro delito de latrocínio ocorrido em 01º (primeiro) de maio do corrente ano (2009) contra CELISMAR GOMES PEREIRA. Utilizando-se de suas horas de folga e em veículos particulares, os policiais desenvolveram uma investigação policial que culminou na prisão de TARCISO LOURENÇO DA SILVA JUNIOR, DIVINA CÉLIA DE JESUS e VANDELI DOS SANTOS DA SILVA e na decretação da prisão de EDSON CARLOS DOS SANTOS e ADILSON CARLOS DOS SANTOS (que até o momento encontram-se foragidos).

A atividade investigativa desenvolvida pelos policiais elogiados é digna não somente de elogios, mas do mais alto reconhecimento por parte de seu superior imediato e da população em geral, pois todos eles, mesmo estando lotados no plantão desta unidade policial, utilizaram-se de seus horários de folga e, mesmo na ausência de qualquer substrato material para consecução de suas atividades, conseguiram, por meios próprios, elucidar dois delitos que causaram grande repercussão na comunidade local pela violência com que foram cometidos. □

Quem elogiou? Rogério Gonçalves - Agente de Polícia de MG

Elogiados: Polícia Civil de Goiás.

Motivo dos Elogios: Gostaria de parabenizar todos os Policiais Civis de Goiás pelos excelentes serviços prestados aos goianos. Coloco-me à disposição desses valorosos colegas aqui em Minas Gerais. PARABENS, POLÍCIA CIVIL !!!!

Quem elogiou? Thiago Vasconcelos – Agente de Polícia

Elogiados: EMIVALDO FAUSTINO DA SILVA e equipe

Motivo dos Elogios: Gostaria de elogiar o excelente trabalho que a equipe do Agente de Polícia EMIVALDO FAUSTINO DA SILVA, da Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores - DERFRVA, sob o comando do Delegado Waldemir Pereira da Silva. Sua atuação demonstrou alto nível de eficiência e profissionalismo na investigação e captura de um clone de um veículo de minha propriedade que vinha transitando e sendo constantemente multado no Estado de Goiás. O problema vinha se estendendo desde Agosto de 2008 e, como consequência, meu prontuário já acumulava cerca de 80 pontos entre multas e autuações. Todos os meus contatos com os órgãos de trânsito haviam sido sem sucesso, até que o Sr. Emivaldo e sua equipe tomaram conhecimento do caso e a partir de uma pista, com menos de 24 horas o veículo foi localizado e apreendido. À equipe da DERFRVA, em especial ao Sr. Emivaldo, os meus sinceros agradecimentos e o meu reconhecimento pela qualidade do trabalho realizado. A conduta destes profissionais é um exemplo a ser seguido por todo o Serviço de Segurança no país. □



Quem elogiou? Delegado Humberto de Jesus Teixeira, ex-Diretor-Geral da Polícia Civil de Goiás

Elogiados: BENEDITO CARLOS GOMIDES – Agente de Polícia de 1ª classe; DONIZETE OTAVIANO CLEMENTINO – Agente de Polícia de 2ª classe; JOSÉ RODRIGUES DA MATA FILHO – Agente de Polícia de 1ª classe, e GLÁUCIA APARECIDA GONÇALVES CORREIA – Escrivã de Polícia de 1ª classe

Motivo dos Elogios: Elogio, sinceramente, os Policiais Civis, todos lotados na 1ª Delegacia Distrital de Goiânia, pela dedicação incomum, solidariedade demonstrada, pela consciência profissional incondicional, pela tempestividade das ações e pela eficiência que permitiu a prisão em flagrante de Paulo Henrique da Silva, quando este lesava empresários diversos, nesta Capital. O elogio justifica-se pela própria ação dos policiais que demonstraram virtudes em um momento de intensas dificuldades para o exercício da atividade policial. Assim, motivar é preciso. Reconhecer o mérito é indispensável. Ser grato, como sou, é imperativo. □

Quem elogiou? Venerando de Souza Mendes Júnior

Elogiados: integrantes do Grupo Especial de Repressão a Narcóticos (GENARC), da 2ª Delegacia Regional de Polícia(DRP).

Motivo dos Elogios: Quero, nesta oportunidade, parabenizar todos os integrantes do Grupo Especial de Repressão a Narcóticos (GENARC), da 2ª Delegacia Regional de Polícia(DRP), sob o comando do Delegado de Polícia Anderson Pimentel, por mais um brilhante trabalho que, em seu desfecho, resultou na apreensão de 150 quilos de maconha, além da prisão de uma pessoa. Aproveito para dizer também que me sinto honrado em conhecer esses valorosos Policiais Civis que só engrandecem a Instituição POLÍCIA CIVIL. □

Quem elogiou? Rodrigo César Bollelli Faria – Promotor de Justiça da Cidade de Uruana – GO.

Elogiados: Delegado de Polícia André Augusto Bottesini Jorge, os Escrivães de Polícia Claudilene Souza Mendes, Dener Carrion de Souza e Valéria Pires Araújo Rocha, os Agentes de Polícia Ailton Vicente da Silva, Auro Cassimiro Mendes, Elias Dias da Silva, José Valério Júnior, Ludmila Alves Cunha, Raimundo Leite Costa e o Agente Auxiliar Policial Luiz Evangelista Dantas.

Motivo dos Elogios: Sirvo-me do presente para parabenizá-los pelo excelente trabalho realizado à frente da operação policial que, no dia 23 de maio de 2009, desbaratou importante quadrilha de tráfico de drogas no Município de Uruana.

Os esforços empreendidos pelos senhores foram fundamentais para a elucidação do referido crime, que, como consabido, é praticado às escondidas e, portanto, demanda uma investigação minuciosa da Polícia Judiciária.

Por fim, ressalto que profissionais como os senhores dignificam a Instituição e, por isso, merecem o respeito e admiração do Ministério Público do Estado de Goiás e, sobretudo, da população de Uruana. Ao ensejo, reitero protesto de estima e consideração. □

Quem elogiou? Antônio Carlos Faria dos Santos - Vice-presidente da UGOPOCI

Elogiados: Delegado Jorge Moreira da Silva e Equipe de policiais civis

Motivo dos Elogios: Gostaria de elogiar e enaltecer a equipe de Policiais Civis da Delegacia Estadual de Investigações de Homicídios (DIH), comandada pelo Delegado Jorge Moreira da Silva pela atuação nas investigações em torno do assassinato da inglesa Cara Marie Burke, 17 anos, esquartejada por Mohamed D'Ali dos Santos, 21 anos, em julho do ano passado. □



Receita para um casal nunca brigar!

Um casal foi entrevistado num programa de TV porque estava casado há 50 anos e nunca tinha discutido. O repórter, curioso, pergunta ao homem:

- Mas vocês nunca discutiram mesmo?
- Não.
- Como é possível isso?

- Bem, quando nos casamos, minha esposa tinha um cachorrinho de estimação que amava muito. Era a criatura que ela mais amava na vida. No dia do nosso casamento, fomos para a lua-de-mel e minha esposa fez questão de levar o cachorrinho. Andamos, passeamos, nos divertimos e o cachorrinho mordeu minha esposa. Minha esposa olhou bem para o cachorrinho e disse:

- Um.

Algum tempo depois o danado do cachorrinho mordeu minha esposa novamente. Minha esposa olhou para o cachorrinho e disse:

- Dois.

Na terceira vez que o cachorrinho a mordeu, minha esposa sacou de uma espingarda calibre 12 e deu cinco tiros na cabeça do cachorrinho.

Eu fiquei apavorado e falei:

- Sua ignorante desalmada, porque fizeste uma coisa dessas?

A minha esposa olhou pra mim e disse:

- Um...

Depois disso, nunca mais discutimos.

Chame o Advogado

O delegado dá bronca no meliante:

— Muito bonito hein! Pego em flagrante roubando um apartamento. Cadê seu advogado?

— Opa! — interrompe o ladrão — O que eu roubei é meu! Não quero fazer sociedade com ninguém não!



O Bêbado e o Delegado

O bêbado aprontando todas na rua e quebrando tudo que vê pela frente, logo em seguida dá de cara com a viatura de polícia. Quando dois policiais desce da viatura, pega o bêbado e leva preso.



No dia seguinte o delegado pede para um dos policiais ir buscar o bêbado na cela. O policial leva o bêbado diretamente na sala do delegado.

O bêbado fica de frente a mesa do delegado, o delegado dá o maior sermão no bêbado e diz que antes vai dar uma lição nele. O delegado pega um copo com água e outro com pinga e pega duas minhocas.



Joga uma no copo com água e outra no copo de pinga.

A minhoca que estava no copo com pinga morre e a que está no copo com água fica viva.

O delegado olha pra cara do bêbado sacode a cabeça e diz:

- Que exemplo você tira disso?

O bêbado:

- É! Quem bebe não tem verme.

A Loira Policial

Uma loira está dirigindo sua Ferrari a toda velocidade quando é parada por uma policial, que por acaso também é loira.

A policial pergunta:

— Posso ver a sua carteira de motorista, senhora?

A loira começa a procurar na sua bolsa e fica cada vez mais estressada, até que pergunta:

— Como é mesmo a carteira de motorista?

A policial responde:

— É retangular e tem uma foto sua.

Após muito procurar, a loira acha na bolsa um espelho retangular. Dá uma olhada e entrega pra policial.

A policial olha pro espelho, devolve pra loira e diz:

— Tudo Bem, tá liberada! Mas por que você não me disse antes que era policial?